

VOL. VI

MAIO A JULHO DE 1901

N.º 5 A 7

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

PREHISTORIA — EPIGRAPHia



MUSEUMATICA — ARTE ANTICA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA

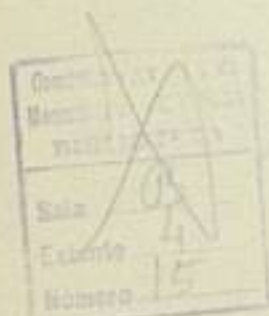
IMPRESSA NACIONAL

1901

SUMMARIO

- A JUDIARIA NOVA E AS PRIMITIVAS TERCENAS DE LISBOA: 113.
NOTAS EPIGRAPHICAS: 133.
NOTÍCIAS VÁRIAS: 134.
PORTA DO CÔRO DA SÉ DE EVORA: 135.
PROTECÇÃO OFFICIAL Á ARCHEOLOGIA: 137.
NOTAS DE ARCHEOLOGIA ARTISTICA: 138.
ARCHEOLOGIA BRAGANÇA: 145.
EPITAPHIOS: 150.
EXTRACTOS ARCHEOLOGICOS DAS «MEMORIAS PAROCHIAES»: 151.
-

Este fascículo vas illustrado com 2 estampas.



O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLEÇÃO ILUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. VI

MAIO A JULHO DE 1901

N.º 5 A 7

A Judiaria Nova e as primitivas Tercenas de Lisboa¹

Abrindo os livros das *Chancellarias* dos primeiros reinados encontra-se immensas vezes a citação de Rua de Morraz; esta rua é a Rua da Calcetaria de 1755. As duas confrontações seguintes, além de muitas outras que neste lugar omitimos, mostram a identidade entre estas duas ruas: *casas na rua de Morraz que vai para S. Francisco; partem por detrás com a judaria e por diante com rua publica que vai para S. Francisco, que é na rua de Morraz* (1448)²; *casas que estão no começo da rua de Morraz, e a serventia d'ellas para a rua nova; partem por diante com as ditas ruas publicas de Morraz e da rua nova* (1492)³.

Além d'isso, por diversas confrontações de casas, conclue-se que esta rua tinha a direcção leste-oeste⁴.

Não sabemos se Morraz era nome ou alcunha de algum individuo que tivesse residencia ou propriedade naquella sitio; o mais antigo documento em que o vemos mencionado é do tempo de D. Diniz; *hic invenies domos de moraz, et de rua nova, et taracenas, in collatione sancti Juliani* (1299)⁵. Entre as testemunhas de uma carta de arrença

¹ Este artigo é resumido de um capitulo de «*As Muralhas da Ribeira de Lisboa*», em publicação na REVISTA DE ENGENHERIA MILITAR.

² *Extremadura*, liv. vii, fl. 50.

³ *Id.*, liv. vi, fl. 193 v.

⁴ *Chancellaria de D. Affonso IV*, liv. iii, fl. 12, era 1365 (anno 1327); — *Id.*, liv. iii, fl. 7, era 1364 (anno 1326); — *Chancellaria de D. Pedro I*, liv. i, fls. 42 v, era 1398 (anno 1360); — *Id.*, liv. i, fl. 116, era 1403 (anno 1365); etc.

⁵ *Livro das Bens dos Proprios dos Reis e das Rainhas*, fl. 18 v, era 1387.



entre el-Rei (D. Dinis) e o Concelho de Lisboa sobre as rocios e açougues e jugadas e outras cousas figura um Pedro Affonso de Morraz (morador em Morraz?, ou com o appellido de Morraz?) (1285)¹.

Esta denominação conservou-se até ao fim do século XV, e foi trocada em Rua da Sapataria. Um documento de 1506 diz: a rua de morraz, que se agora chama sapataria², porém já anteriormente havia sapateiros na mesma rua³.

No meado do século XV foi novamente a denominação da rua trocada em Rua da Calcetaria ou Rua dos Calceteiros⁴: rua que sóla de ser da sapataria, e ora é da calcetaria (1554)⁵. No *Summario* de C. R. de Oliveira (1551) já assim vem designada⁶, e não foi mais mudada até ao terremoto de 1755⁷.

Alguns poucos documentos dão a esta rua o nome de Rua das Fungas da Farinha, que se applicava a uma outra rua de que em breve teremos de tratar: casas á entrada da rua dos fornos, no canto á mão esquerda, as quaes fazem duas frontarias; uma á dita rua dos fornos da banda do levante, e do sul com rua das fungas da farinha, em que ora estão os calceteiros (1552)⁸. — Casas que estão na rua das fungas da farinha; partem da banda do norte com rua publica da Calcetaria, e do sul com casas da moeda (1586)⁹.

Houve em outros tempos nesta rua uma ponte destinada a dar passagem sobre a linha de aguas que a Rua dos Ourives do Ouro (de

¹ *Chancellaria de D. Diniz*, liv. I, fl. 163 v, era 1323.

² *Livro dos Proprios das Casas e Heranças d'el-Rei Nosso Senhor*, n.º de ordem 93, anno 1506, fl. 15 v. — O mesmo diz um documento de 1504 citado em outro de 1537; — *Chancellaria de D. João III*, liv. XXIV, fl. 133, anno 1537.

³ *Chancellaria de D. Duarte*, liv. I, fl. 94, anno 1434; confirmação de um emprazamento feito por D. João I, de umas casas na Rua de Morraz, a Alvaro Gonçalves, sapateiro.

⁴ *Calceteiro*; que faz, ou vende calças. — *Vocabulario de Bluteau*.

⁵ *Chancellaria de D. João III*, liv. XIII, fl. 187. — *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 330, anno 1550.

⁶ *Rua dos Calceteiros*; ed. de 1755, pag. 14.

⁷ *Tombo da Cidade de Lisboa, Bairro da Rua Nova*, 1755, fl. 18.

⁸ *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 1664.

⁹ *Chancellaria de D. Philippe I*, liv. XI, fl. 367 v. — *Id.*, liv. VI, fl. 200 v, anno 1582.

1755) vein substituir¹. Teve ella o nome de ponte de Morraz², ou ponte de Galonha; *casas na rua de morraz sobre a ponte de Galonha* (1377)³; — *sotão e sobrado em Morraz á ponte de Galonha, apar da nossa adega* (1320)⁴; esta adega era pertencente ao Mosteiro de Santos-o-Novo, e ficava situada, na Rua da Calcetaria (de 1755), e o summario, quasi contemporaneo, escrito no mesmo documento, diz: *emprazamento de um sotão e sobrado que é em a rua das esteiras*, e d'aqui podemos concluir que a situação d'estas casas, em frente da adega, era entre a Rua das Esteiras e a Rua dos Ourives do Ouro (de 1755), tendo uma fachada ou um topo sobre a Rua da Calcetaria (de 1755). Ao regueirão que passava por baixo da ponte, vemos em um documento no anno de 1295, chamar *rio de Morraz*⁵.

O mais antigo documento em que vimos fazer menção da ponte de Galonha é a carta do contracto de 1294: *e deuo derribar da mha Casa q sta apar da ponte de Galonha, tãta q fique a rrua* (Rua Nova) *dogto braças*⁶. Este documento e o antecedente, quando outros não houvesse, seriam os sufficientes para comprovar a situação que dissemos ter occupado a ponte de Galonha, entre a Rua Nova e a da Calcetaria.

O ultimo em que a encontrámos citada é do anno de 1448⁷. Por 1466 abriu-se sobre o cano uma rua que ficou sendo a Rua Nova de El-Rei, e mais tarde a Rua dos Ourives do Ouro, e naturalmente desde essa epocha deixou de existir a ponte de Galonha, substituida tambem ali pela cobertura do cano.

Desde muito remotas eras havia na baixa do monte de S. Francisco, proximo do actual Largo de S. Julião, um sítio chamado Villa

¹ Sobre este assunto veja-se o primeiro capitulo do nosso trabalho sobre *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*.

² *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 316, era 1395 (anno 1357). — *Id.*, n.º 315, (anno 1438).

³ *Chancellaria de D. Fernando*, liv. II, fl. 49, era 1415. — *Chancellaria de D. Afonso IV*, fl. 19, era 1367 (anno 1329).

⁴ *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 325, era 1358.

⁵ *Collecção Especial*, caixa n.º 114, 4 de março da era de 1335 (anno 1297), que incluye outro da era de 1333.

⁶ *Chancellaria de D. Diniz*, liv. II, fl. 81 v, era 1332.

⁷ *Convento da Trindade*, n.º 98.

Franca, e ali um edificio que designavam por Fangas da Farinha: casas no beco das fangas da farinha, dentro das quaes antigamente vendiam farinha por fangas, d'onde lhe ficou o nome de fangas da farinha (1573)¹.

O nome de Villa Franca conservou-se pelo menos até 1504², associado primeiro a *logar*, e mais tarde a *rua*: casas no lugar que chamam villa franca, que são traz as fangas da farinha; estas ficavam ao levante das casas confrontadas no documento (1327)³; — rua que chamam villa franca, apar das fangas da farinha (1368)⁴. Depois do fim do seculo XIV a designação de Villa Franca desapareceu, e ao local ficou o nome de Fangas da Farinha.

O estabelecimento onde vendiam a farinha por fangas era do patrimonio real, e foi dado por D. João I ao Concelho de Lisboa em 1384⁵. Onde elle era situado não sabemos, comquanto algumas conjecturas nos levem a collocá-lo em frente da Rua da Calcetaria: nas fangas da farinha, testeiro da mesma Calcetaria (1619)⁶; nesse caso seria em um dos pequenos quarteirões de casas, em frente da Rua da Calcetaria, que mostra a *Planta Topographica da Cidade de Lx.*⁷, de J. N. Tinoco (1650), mas que já se não vêem na estampa annexa a este artigo, pois foram demolidos pelo anno de 1665, para a abertura da *rua nova de Almada, que começa da Calcetaria e sôe ao Espirito Santo*⁸.

Tambem houve uma rua que se chamou das Fangas da Farinha; esta era a que ficava na direcção norte-sul, no topo occidental da Rua da Calcetaria: casas que partem da banda do poente com praça e rua das fangas da farinha, e da banda do sul com rua da Calcetaria (1573)⁹; — casas que estão defronte das casas que foram fangas da farinha, e partem de ambas as partes (de dois lados) com rua das fangas da farinha (1521)¹⁰.

¹ *Tombo de 1573*, liv. I.^o, fl. 186 v.

² *Chancellaria de D. Manoel*, liv. xxii, fl. 9.

³ *Chancellaria de D. Afonso IV*, liv. iii, fl. 13, era 1365.

⁴ *Chancellaria de D. Fernando*, liv. i, fl. 34, era 1406.

⁵ *Chancellaria de D. João I*, liv. i, fl. 45 v, era 1422.

⁶ *Viagem da Catholica Real Magestade*, etc., por J. Baptista Lavanha, 1622, fl. 51 v.

⁷ *Elementos*, etc., por E. F. de Oliveira, 1.^o parte, tom. vi, pag. 530, nota.

⁸ *Tombo de 1573*, liv. I.^o, fl. 183.

⁹ *Extremadura*, liv. xii, fl. 97 v. — *Chancellaria de D. Filipe I*, liv. xviii, fl. 286, anno 1503.

Não sabemos por que consideração deram também á Rua da Calcetaria, durante algum tempo, o nome de Rua das Fangas da Farinha, como atrás dissemos. Em um documento encontra-se: *rua dos calce-teiros das fangas da farinha* (1584)¹.

O Dr. Fr. Francisco Brandão, sobre a Judiaria Pequena de Lisboa, escreveu o seguinte: *Pouco distante (das taracenas), e quasi contigua se edificou a Judiaria noua em tẽpo delRey Dom Afonso Quarto. No seu liuro dos foros andão confrontadas muitas casas nesta Cidade, hũa das quaes achamos q̃ estauão na rua do Merrás (allias Morraz), e tinhão do Sul: «As casas em que morão os Judeus nas Taracenas. Outras se aforraão na Judiaria, que he junto a Taracena desta Cidade». Assim que neste sitio estinerão largos tempos as taracenas*². Effectivamente, quando os judeus foram expulsos em 1317-19 do bairro que habitavam á Pedreira, é muito provavel que fossem então fundar a Judiaria Nova, mas ainda em tempo de D. Dinis; logo no primeiro anno do reinado de D. Affonso IV nos apparecem confrontações com a *judaria d'apar da taracena* (1325)³.

Esta judiaria, em contraposição com a Judiaria Grande, ou Velha, teve as denominações de Judaria Nova, Pequena, das Taracenas, ou d'apar das Taracenas, e Judaria Pequena da Moeda⁴. É certo que só foi criada nos fins do reinado de D. Dinis, pois em um inventario dos bens d'este rei, feito em 1299, no capitulo que trata de *domos de morraz, et de rua nova, et taracenas, et domos de ferraria in collatione Sancti Juliani*⁵, nem a mais pequena referencia se faz ás casas da judiaria neste sitio, quando vemos, no tempo de Affonso IV, que eram quasi todas de propriedade régia.

Esta Judiaria Pequena, pelo que pudemos comprehender, parece que se reduzia a uma rua, chamada da Judaria, ou das Taracenas, em direcção parallelá á Rua da Calcetaria (de 1755), e do lado sul da mesma. Assim na confrontação de muitas casas da Rua de Morraz, vemos que estas partiam pelo avrego (sul) com casas em que moram

¹ Chancellaria de D. Philippe I, liv. xi, fl. 33 v.

² *Mosarchia Lusitana* (Quinta parte da), 1650, fl. 22 v.

³ Chancellaria de D. Affonso IV, liv. iii, fl. 3 v, era 1363.

⁴ *Extremadura*, liv. ix, fl. 73 v, anno 1502.

⁵ *Livro dos Bens dos Proprios dos Reis e das Rainhas*, fl. 18 v, era 1337.

*judeus na rua das tercenças, ou com casas da judaria das tercenças*¹; da mesma forma, também as casas do lado norte da Rua da Judiaria partiam pelo aguião (norte), com casas da Rua de Morraz, ou da outra parte de Morraz².

Em 1370 mandou D. Fernando *derrubar a rua das taracenas em que os judeus moravam, para accrescentar as casas das ditas taracenas em que estão as minhas galés, em a qual rua dizem que moram muitos judeus e judias, e que ora não tem em que morar*³. . . . Ignoramos que providencia foi esta que tomou D. Fernando, se acaso não houve reconsideração de sua parte, pois que posteriormente continuamos a encontrar as confrontações das casas da Judiaria Nova, com casas de Morraz e outras, como se nada tivesse sido alterado; logo em 1373: *casas na judaria nova, que partem ao avrego (sul), com as taracenas, e aguião (norte), com casas da parte de Morraz*⁴.

A Judiaria Pequena da Moeda teve uma synagoga ou esnoga, que partia *por detrás com casas da rua de Morraz*⁵ e junto d'ella havia uma casa de banhos dos judeus⁶.

Entre estes estiveram, em tempo de D. Afonso IV, installados os tabelliães: *sotão no lugar em que soiam ser os tabelliães; ao leuante, casas d'el-Rei no canto da rua nova, ao poente, casas; a aguião (norte), casas d'el-Rei que são em Morraz; a avrego (sul), a rua das taracenas (1327)*⁷; naturalmente foi d'aqui que se transferiram para a Rua

¹ *Chancellaria de D. Afonso IV*, liv. III, fl. 7, era 1364 (anno 1326); — *Id.*, liv. III, fl. 19, era 1367 (anno 1329); — *Chancellaria de D. Pedro I*, liv. I, fls. 42 e 47 v, era 1398 (anno 1360); — *Id.*, liv. I, fl. 116, era 1403 (anno 1365); — *Chancellaria de D. Fernando*, liv. I, fl. 139, era 1411 (anno 1373); — *Chancellaria de D. Afonso V*, liv. IX, fl. 113 v, anno 1461; etc.

² *Chancellaria de D. Afonso IV*, liv. III, fl. 11 v, era 1365 (anno 1327); — *Chancellaria de D. Fernando*, liv. I, fl. 137, era 1411 (anno 1373); — *Id.*, liv. I, fls. 29 v e 31 v, era 1406 (anno 1368); etc.

³ *Chancellaria de D. Fernando*, liv. I, fl. 63, era 1408.

⁴ *Id.*, liv. I, fl. 137, era 1411.

⁵ *Extremadura*, liv. VII, fl. 194, anno 1473. — Outras citações e confrontações com a synagoga: *Chancellaria de D. Fernando*, liv. I, fl. 29 v, era 1406 (anno 1368); — *Extremadura*, liv. XI, fl. 77 v, era 1432 (anno 1394); — *Id.*, liv. I, fls. 121 e 217, anno 1498.

⁶ *Extremadura*, liv. I, fl. 121, anno 1498.

⁷ *Chancellaria de D. Afonso IV*, liv. III, fl. 11 v, era 1365.

da Mafalda (de D. Mafalda, de 1755), onde os encontramos em 1326 em uma casa que pouco depois o rei lhes doou.

Quando para esta judiaria cessou a sua existencia politica em 1496-98, passou a ser chamada *villa nova d'apar da moeda*¹ ou *judiaria nova que foi*²; porém decorridos poucos annos já não existia esta Villa Nova, absorvida pelas construcções do Paço Real, da Casa da Moeda, e das suas dependencias.

Deixamos consignado o seu local para os curiosos; era uma rua aproximadamente segundo o eixo da Igreja de S. Julião, desde a porta principal, até á fachada do edificio do Banco de Portugal, sobre a Rua Aurea (Rua do Ouro).

Parece que no reinado de D. João I foi installada na Rua Nova, quasi em frente da Ermida de N. S.^a da Oliveira, uma *casa da moeda*; a sua situação conclue-se de varias confrontações: *casas na rua nova dos mercadores* (Rua Nova dos Ferros, de 1755), *defronte da rua das esteiras; da parte do sul parte com casas da moeda, e por diante com rua publica da dita rua nova* (1514)³. Havia na *rua nova, apar de S.^{ta} Maria da Oliveira, duas casas de quatro portaes, ambas juntas, e partem d'aguião* (norte) *com rua publica, do avrego* (sul) *com as taracenas, e tem uma torre das ditas taracenas* (1389)⁴. Vemos portanto a grande proximidade em que devia ficar a Casa da Moeda d'estas casas da Rua Nova, em frente da Ermida da Oliveira, e admittimos, pois que se nada encontrámos a confirmá-lo, tambem nada vimos em contrário, que esta torre das tercenas é a mesma que passou a ser tambem chamada torre das casas da moeda: *tenda de ferraria, que está na ribeira, encostada ao muro e torre das casas da moeda, e*

¹ *Chancellaria de D. Manoel*, liv. xiii, fl. 30, anno 1504. — *Extremadura*, liv. vi, fls. 31 v e 42, anno 1504.

² *Extremadura*, liv. i, fl. 217 v, era 1498.

³ *Chancellaria de D. Manoel*, liv. xv, fl. 102.

⁴ *Chancellaria de D. João I*, liv. ii, fl. 17, era 1427; — *Chancellaria de D. Pedro I*, liv. i, fl. 16, era 1395 (anno 1357); — *Extremadura*, liv. x, fl. 205, anno 1436; etc.

parte com o cano que sae das privadas para a ribeira, e por diante com caminho da dita ribeira que vae para as tercenças (1473)¹. As privadas do Concelho, como dissemos em outro artigo², eram no fundo do Beco do Jardim (de 1755); o cano das mesmas ia naturalmente desaguar na linha do *thalweg* do esteiro do Tejo que penetrava pelo valle da cidade baixa. Era esta uma das torres das tercenças, e a situação conjectural que marcámos para ella na estampa parece satisfazer aproximadamente a todas as confrontações mencionadas.

O primeiro documento em que encontrámos referencia a esta Casa da Moeda é, como dissemos, do tempo de João I³, não querendo affirmar com isso que já lá não estivesse anteriormente, o que comtudo não é provavel.

Não existe descripção do edificio, mas nos livros das *Chancellarias* apanham-se fragmentos dispersos, que dão detalhes mais ou menos curiosos: dois chãos em a nossa moeda na cidade de Lisboa. Um dos ditos chãos parte de uma parte com a dita torre (da moeda), e por elle se servem para a dita torre, e (para) um balcão que é sobre elle; e da outra, parte com parede da casa da afinação da dita moeda; e da outra, com parede de casas da dita moeda; e o outro chão (que está entre as chaminés das fornaças e a torre que ella, a casa da moeda, tem) é da parte da dita moeda, por onde agora entram e sahem da dita moeda para a ribeira (1475)⁴. — Uma torre de fundo acima, que é em o muro da moeda, e uma cosinha que F. fez na casa grande em que fazem a fundição, que é em frente da dita torre da parte de dentro, a qual é encostada á chaminé da manga da dita fundição, e mais um balcão que está sobre a porta por que entram da ribeira para a dita moeda, e mais um corredor que vae da dita torre ao longo do muro, por entre ambos os arcos, em o qual corredor ha tres casas, (1467)⁵.

Depois da expulsão dos judeus, o bairro da Judiaria Pequena foi completamente transformado. Além da construcção do Palacio Real, que foi logo no começo do seculo XVI, por meados do mesmo seculo a Casa da Moeda ou foi transferida um pouco mais para o occidente,

¹ *Extremadura*, liv. VII, fl. 181 v.

² Veja-se o capítulo sobre a *Ferraria*, no nosso trabalho «*As Muralhas da Ribeira de Lisboa*».

³ *Chancellaria de D. João I*, liv. IV, fl. 73 v, era 1460 (anno 1422).

⁴ *Extremadura*, liv. VII, fl. 176.

⁵ *Id.*, liv. IV, fl. 241.

ou ampliada, de forma que algumas casas da Rua da Sapataria ou da Rua da Calcetaria, partiam do sul¹, ou do levante², com *casas onde se faz a moeda*. É talvez essa a razão porque lhe chamavam *moeda nova*: *casas que partem por detrás com moeda nova, e por diante com rua publica da sapataria* (1543)³. Em 1687 foi construída uma nova casa ou officina⁴.

Algumas dependencias parece que não eram fabrica de moeda, mas erario: *lojas debaixo da varanda da rainha, e debaixo de onde ora está o thesouro da moeda; as cinco lojas que estão debaixo da dita varanda, que começam da porta da moeda, até á volta da rua de morraz, onde ora vive F. calceteiro; as primeiras duas d'estas estão junto da dita porta da moeda* (1552)⁵.

Nesta nova situação, um pouco mais ao poente da antiga, é que a Casa da Moeda podia ficar em frente da Rua dos Ourives do Ouro, como diz J. B. Lavanha, com referencia ao anno de 1619⁶.

Ha um documento do principio do seculo XVIII, que confrontando umas casas *chamadas da Torrinha*, que ficavam situadas na rua que ia da Calcetaria para o Arco do Ouro, diz que ellas partiam do nascente com *casa da moeda d'esta cidade* (1702)⁷, d'onde parece inferir-se que a Casa da Moeda ou occupava grande area, ou se achava muito proxima do extremo occidental da Rua da Calcetaria; são porém tudo trevas difficéis de esclarecer.

No anno de 1720 foi a Casa da Moeda transferida para o sitio em que hoje está na Rua de S. Paulo⁸.

O edificio em que funcionava foi adaptado a outros usos, mas parece que o seu *portal, cujo frontispicio fica quasi defronte da rua dos*

¹ *Chancellaria de D. João III*, liv. LVIII, fl. 104, anno 1554. — *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique*, liv. III, fl. 230 v, anno 1558. — *Chancellaria de D. Filipe I*, liv. VI, fl. 200 v, anno 1582. — *Id.*, liv. XI, fl. 367 v, anno 1586. — *Chancellaria de D. Filipe II*, liv. I, fl. 33 v, anno 1595. — *Id.*, liv. XXIV, fl. 13 v, anno 1609.

² *Chancellaria de D. João III*, liv. LXXI, fl. 47 v, anno 1556. — *Chancellaria de D. Filipe I*, liv. XX, fl. 324, anno 1591.

³ *Chancellaria de D. João III*, liv. VI, fl. 44 v.

⁴ Citação a pag. 62 do tom. I da *Descripção Geral e Historica das Moedas*, etc., 1875, por A. C. Teixeira de Aragão.

⁵ *Chancellaria de D. João III*, liv. LXXI, fl. 66 v.

⁶ *Viagem da Catholica Real Magestade*, etc., 1622, fl. 50.

⁷ *Chancellaria de D. Pedro II*, liv. XLIV, fl. 339.

⁸ Citação a pag. 63 do tom. I da *Descripção Geral e Historica das Moedas*, etc., 1875, por A. C. Teixeira de Aragão.

Ourives do Ouro, ainda se conservava em 1750, segundo o testemunho de Fr. A. da Conceição¹.

O mesmo auctor dá confusamente a entender que no seu tempo chamavam *Casa velha da Moeda* á que existiu defronte da Rua dos Ourives do Ouro, e isto *por respeito da que depois* (houve) *na Calcetaria* (a que ficava fronteira á Rua dos Ourives do Ouro não era noutro sítio senão na Calcetaria!), e *pela que ha ao presente, donde foy a Ribeira da junta* (a S. Paulo)².

O *Tombo da Cidade de Lisboa* (1755) não allude nem a Casa Velha da Moeda, nem mesmo indica neste sítio a existencia de algum edificio que tivesse servido de Moeda. Do *saguão* que ficava em frente da Rua dos Ourives do Ouro, para o lado da Rua Nova dos Ferros eram tudo casas e tendas de particulares; para o lado da Rua da Calcetaria ficavam umas casas de morada do secretario de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, em seguida umas casas da Congregação dos Ex.^{mos} Principaes da Santa Igreja Patriarchal, que partiam pelo sul, como as antecedentes, com os Paços da Ribeira, e por ultimo a igreja fazendo esquina para o Largo da Patriarchal³. Talvez que a Casa da Moeda fosse abrangida na demolição que em 1751 soffreu o thesouro da Capella Real, que era junto d'aquella casa⁴.

Orientados sobre a situação approximada da Casa da Moeda, podemos continuar com o estudo da Judiaria Nova. Esta, como as outras, era fechada com portas, de que se encontra menção de tres, sendo provavel que tivesse tido mais.

Uma era no extremo occidental da Rua da Judiaria: na rua que se chama *judaria nova pequena*, junto com a porta da dita judaria que está defronte da rua que vae para a calçada de S. Francisco (1498)⁵.

Outra ficava no topo oriental da mesma rua, em um *beco que vae para as terceiras*⁶, a que tambem chamavam *beco da judaria*⁷, o qual

¹ *Demonstração Historica*, etc., 1750, pag. 204.

² *Id.*, *ibid.*

³ *Tombo da Cidade de Lisboa, Bairro da Rua Nova*, 1755, fls. 18 v. e 19.

⁴ *Mappa de Portugal*, etc., pelo P.^o J. Baptista de Castro, ed. de 1870, tom. III, pag. 106.

⁵ *Extremadura*, liv. I, fl. 119 v.

⁶ *Chancellaria de D. Pedro I*, liv. I, fl. 113 v, era 1403 (anno 1365).

⁷ *Chancellaria de D. João I*, liv. IV, fl. 73 v, era 1460 (anno 1422).

devia approximadamente ficar em frente da Rua dos Ourives do Ouro, onde a nossa estampa mostra um pequeno beco ou saguão. Aquella porta, tanto de ingresso para a judiaria, como para as tereenas, parece que indifferentemente lhe chamavam Porta das Taracenas ou da Judiaria; assim o vemos em dois documentos do mesmo anno (1327): casa na judaria nova, á porta da minha (do rei) taracena; ao levante, a rua nova da dita villa de Lisboa, ao poente o logar que chamam Morraz, ao aguião (norte) a porta nova da dita judaria, a avergo (sul) o muro da minha taracena¹. — casa na judaria nova; ao levante a porta da dita judaria e casas d'elRei; ao poente outrosim outra porta d'essa judaria, e casas d'elRei da rua de Morraz; a avergo (sul) rua publica (Rua da Judiaria), e o muro da taracena². Esta ultima citação, além d'isso, mostra-nos a terceira porta da Judiaria, a qual se abria sobre a Rua de Morraz.

Voltando á porta que ficava no topo oriental da Rua das Tereenas, vemos que era fronteira á Casa da Moeda: casas que estão na judaria nova, á entrada da dita judaria, como (quando) entram pela porta d'apar da nossa casa da moeda da dita cidade; as quaes tem duas saídas, uma para a rua que vem da dita moeda (deve ser o Beco da Judiaria, a que acima nos referimos), e outra com a dita judaria (rua) (1435)³. — casas que são no canto da porta por onde entram á judaria nova, á porta da moeda (1436)⁴.

Mostrámos a existencia de uma das torres das tereenas, que ficava quasi fronteira á Ermida de N. S.^a da Oliveira, porém fóra da Judiaria Pequena; muitos documentos dizem: e tem uma torre das tereenas⁵, o que parece dar a entender que as tereenas eram protegidas por mais de uma torre. E effectivamente assim acontecia; encontram-se varias confrontações de sotões e casas na Judiaria Nova, que partem com uma torre⁶, a qual parece dava passagem, por baixo, á Rua da Judiaria: dois sobrados na judaria pequena da porta da moeda; os

¹ Chancellaria de D. Afonso IV, liv. III, fl. 11, era 1365.

² Id., liv. III, fl. 11 e, era 1365.

³ Entremadura, liv. I, fl. 153 v.

⁴ Chancellaria de D. Duarte, liv. I, fl. 207.

⁵ Chancellaria de D. Pedro I, liv. I, fl. 16, era 1395 (anno 1357). — Chancellaria de D. João I, liv. II, fl. 17, era 1427 (anno 1389); etc.

⁶ Chancellaria de D. Fernando, liv. II, fl. 77, era 1419 (anno 1381). — Entremadura, liv. VII, fl. 36, anno 1447.

*ditos sobrados são os dois de todo acima da torre das pombas, e debaixo d'estes estão outros sobrados; e parte a dita torre em que os ditos sobrados estão (de tres lados com casas do rei) da outra parte com o muro do dito armazem (do reino), e por debaixo vae a dita rua publica que foi judaria (1501)*¹. Esta, quanto a nós, devia ser a outra Torre das Tercenas, mas que por se achar mettida no meio da judaria nunca a encontramos assim mencionada; da mesma fórma, a primeira, depois que junto d'ella se installou a Casa da Moeda, deixou de ser chamada Torre da Taracena, para passar a ser Torre da Casa da Moeda.

Esta *torre das pombas* apparece mencionada entre varias propriedades do rei, comprehendidas sob a epigrapha *Titulo da Rua que foi judaria d'apar da moeda* (1506)²; porém no mesmo inventario sob o titulo *Rua de Villa Franca e Fangas da Farinha*, faz-se referencia a uma *torre sobradada á porta de villa nova que foi judaria* (1506)³, de onde parece inferir-se que havia duas torres na Rua da Judiaria, e uma d'ellas á porta que se abria no extremo occidental.

Tinham pois as tercenhas pelo menos tres torres defensivas. No meado do seculo XVI encontramos menção de uma Torre de Maracote: *..... casas em Lisboa, na rua da Tanoaria, que partem da banda do levante com a torre de Maracote, e da banda do sul com os armazens, e das outras partes com rua das fangas da farinha* (1554)⁴; é talvez a ultima das torres da Judiaria Nova, a que acima nos referimos.

Muito mais tarde, nos principios do seculo XVIII, ainda pareceria que se tratava da mesma torre, se não fossem as dimensões interiores (7 braças ou 11^m, 48, ?) que tinham umas *casas chamadas da Torrinha, sitas na calcetaria*; as suas confrontações eram as seguintes: *da parte do sul partem com a escada da capella real, por onde se servem os capellães d'ella; e da banda do nascente com a casa da moeda d'esta cidade, e do poente com a dita rua que vae da calcetaria para o arco do ouro* (1702)⁵.

Na pequena enseada que na foz do regueirão que vinha do norte formava o Tejo, protegido dos ventos da barra pelo escarpado do monte

¹ *Extremadura*, liv. II, fl. 137 e.

² *Livro dos Proprios das Casas e Heranças d'el-Rei Nosso Senhor*, n.º de ordem 93, fls. 18 e 20.

³ *Id.*, *ibid.*, fls. 17 e 18.

⁴ *Chancellaria de D. João III*, liv. LIII, fl. 68.

⁵ *Chancellaria de D. Pedro II*, liv. XLIV, fl. 339.

de S. Francisco, tinham os nossos primeiros reis escolhido o porto para abrigo das suas galés. Porém ao longo de toda a praia que corria de um a outro lado do valle da Baixa, havia, em remotas eras, estaleiros para construção e varadouro de navios.

Em um *Repertorio dos bens de D. Dinis em Lisboa, feito na era de 1337* (anno de 1299), e copiado por *Fernão Lopes na era de 1459* (anno de 1421), figura, sob o titulo de *taracenas* e outros, como propriedade do rei, o seguinte: *X sotanos et X solia insimul conjunctas aderedor ante galeas; in solio desuper galeis, contra monasterium sancti Franciscii, VIII sobratos et VIII sotanos; in rua quae dicitur rua nova, quae continet se de una parte cum galeis, contra occidentem, et de alia parte cum galeis contra orientem, XXX, scilicet XV solia et XV sotanos totos insimul conjunctos; habet dominus rex XII taracenas cum XII galeis apud ripariam*¹.

Este extracto claramente nos mostra que a Rua Nova terminava em 1299 ao oriente e ao poente com galés, isto é, com tercenas. As tercenas do lado occidental, as *taracenas in collatione sancti Juliani* (1299)², ou as *Casas da Galea*, a que se refere uma carta de contrato de 1294³, e onde D. Dinis fazia terminar a parte do muro a cuja construção se compromettia, duraram até ao principio do seculo XVI. As do lado oriental, na freguesia de Santa Maria Magdalena, que não são mencionadas no mesmo documento de 1294, parecem não ter passado além do fim do seculo XIII.

Do tempo de D. Sancho II há um documento pelo qual João Johannes, carpinteiro, e Ouroana Ricardes, faziam cedencia da renda de umas casas *quas habemus in parrochia sancte Marie Magdalene, circa palatium navigiorum regis* (1237)⁴.

Vinte e tres annos depois, tendo D. Affonso III mandado tomar a *Johanni Johannis, carpentario de Riparia Ulixbone, casam quam ipse fecit super portale que est inter barbacanam et palatium ubi ego mandavi fieri meas fanegas*, e reconhecendo que não tinha direito algum á dita casa, mandou que fosse restituída ao seu proprietario (1260)⁵.

¹ *Livro dos Bens dos Proprios dos Reis e das Rainhas*, fl. 18 v.

² *Id.*, fl. 18 v, era 1337.

³ *Chancellaria de D. Dinis*, liv. II, fl. 81 v, era 1332.

⁴ *Mosteiro de Chellas*, maço 9, n.º 175, era 1275.—Vem tambem citado, sem indicação de origem, na *Monarchia Lusitana (Quinta parte da)*, pelo Dr. Fr. Francisco Brandão, 1650, fl. 22 v.

⁵ *Chancellaria de D. Affonso III*, liv. I, fl. 42, era 1298.

Como o local das fangas era na freguesia da Magdalena, perto da Alfandega e das Carneçarias¹, quer a casa mencionada no ultimo documento seja a que se refere o anterior, quer não seja, comtudo o *palatium navigiorum regis*, na freguesia da Magdalena, em 1237, devia ser a tercena, *galeis*, com a qual em 1299 a Rua Nova *continet se, de alia parte, contra orientem*.

Nas tercenas junto com a Judiaria Nova abrigavam-se as galês reaes de D. Affonso IV², de D. Fernando³, e provavelmente dos reis anteriores e seguintes.

No reinado de D. Dinis já existia *porto de Lisboa*, que talvez fosse constituído pelas tercenas do rei; D. Dinis querendo *fazer graça e mercê a vós, Abril Eanes, guarda do meu porto de Lisboa, tenho (o rei) por bem, e manda que vós façaes sobre aquella travanca (sic) da pedra do caes da Oira de Lisboa, que eu ahí mandei fazer, umas casas de morada* (1305)⁴.

Já vimos que a Rua da Judiaria Nova era tambem chamada Rua das Tercenas e que estas ficavam do lado do sul, talvez separadas d'aquella rua por um muro da tercena; uma das portas da judiaria era tambem porta da tercena: *casa na judiaria nova, á porta da minha (do rei) tercena d'essa villa; ao levante a rua nova da dita villa de Lisboa; ao poente o logar que chamam Morraz; ao aguião (norte) a porta nova da dita judiaria; a avrego (sul) o muro da minha taracena* (1327)⁵.

Em tempo de D. João I as tercenas chegavam, do lado oriental, pelo menos até defronte da Ermida de N. S.^ª da Oliveira: *duas casas de quatro portaes, apar de S.^{ta} Maria da Oliveira, ambas juntas, e partem d'aguião (norte) com rua publica (Rua Nova), do avrego (sul) com as taracenas, e tem uma torre das ditas taracenas* (1389)⁶.

São numerosos os documentos que nas confrontações de casas da Judiaria Nova dizem que partiam pelo sul com as Taracenas ou com

¹ Veja-se o capítulo intitulado *Algumas Ruas da Freguesia da Magdalena*, no nosso trabalho sobre «As Murallas da Ribeira de Lisboa».

² *Chancellaria de D. Affonso IV*, liv. III, fl. 14 v, era 1266 (anno 1228), duas citações.

³ *Chancellaria de D. Fernando*, liv. I, fl. 63, era 1408 (anno 1370).

⁴ *Chancellaria de D. Dinis*, liv. III, fl. 40, era 1343.

⁵ *Chancellaria de D. Affonso IV*, liv. III, era 1365.

⁶ *Chancellaria de D. João I*, liv. II, fl. 17, era 1427.

casas da Taracena¹: . . . sobrado na rua das tercenas; (ao levante e poente eram casas de judeus); a aguião (norte) as minhas (do rei) casas da rua de Morraz; a avrego (sul) as taracenas em que são as minhas galês (1328)².

Tinham as tercenas um muro³, que não sabemos se seria obra de fortificação a que estivessem encostadas as tercenas, ou uma das paredes mestras dos armazens reais; achava-se guarnecido de torres, e fazia naturalmente a continuação da muralha construída por D. Dinis para fechar o valle da Baixa ás incursões dos piratas.

Nos fins do seculo XV, e principios do XVI, tratavam D. João II e D. Manoel, de remover para outros locais as tendas de ferreiros que estavam junto com as tercenas, a fim de deixar desembaraçado o espaço para recolher as mercadorias que vinham das conquistas, e para a construção dos grandes armazens das Casas da Mina, da Guiné e India, e do Paço Real da Ribeira⁴.

As tercenas ainda apparecem citadas em um documento de 1503: . . . tenda que parte por detraz com as tercenas do dito senhor (o rei), e por diante com rua publica da dita cidade⁵; depois d'isso, pela teraplenagem da praia que lhes ficava fronteira, para a construção do terreiro, e do paço neste, as tercenas são invocadas apenas como uma recordação⁶.

Em outro trabalho nosso vimos que a mais funda depressão do terreno firme que fica, inferiormente ao nivel das aguas do Tejo, em frente da Praça do Commercio (Terreiro do Paço), se inclinava para jusante da corrente do rio. Este facto é perfeitamente natural; no ponto de confluencia de uma corrente secundaria com outra mais importante,

¹ Chancelleria de D. Afonso IV, liv. III, fls. 11 v e 12, era 1365 (anno 1327).

² Id., liv. III, fl. 14 v, era 1366. — Chancelleria de D. Fernando, liv. I, fl. 137, era 1411 (anno 1373). — Id., liv. I, fl. 31 v, era 1406 (anno 1368).

³ Chancelleria de D. Afonso IV, liv. III, fl. 14 v, era 1366 (anno 1328).

⁴ Chancelleria de D. João II, liv. VIII, fl. 25 v, anno 1485. — Extremadura, liv. VI, fl. 261, anno 1495. — Id., liv. IX, fl. 242, anno 1503.

⁵ Extremadura, liv. IX, fl. 242.

⁶ Elementos, etc., por E. Freire de Oliveira, 1.^a parte, tom. VIII, pag. 548, anno 1685.

quer o movimento da agua seja sempre no mesmo sentido, quer seja alternadamente em sentidos contrarios, como acontece no caso em que ha fluxo e refluxo de marés, a linha de maior profundidade do affluente tem sempre tendencia para se desviar para o lado da foz da corrente principal.

A linha do *thalweg* do esteiro da baixa seguia a Rua dos Ourives do Ouro; da Rua Nova para o sul devia continuar obliquando para jusante, e o impeto da corrente do Tejo, que era então muito mais forte do que hoje, produziu ou provocou o desmoronamento de parte do monte de S. Francisco, minando a sua base que mergulhava no Tejo, de fórma que originou ali um promontorio ou um escarpado, a que deram o nome de *barroca*.

Já talvez no tempo dos musulmanos haviam lançado entulho na base do escarpado, no sitio das actuaes Praça do Municipio e Rua do Arsenal. O aterro ou campo que ficava onde é a Praça do Municipio, junto das tercenas do rei, já em tempo de D. Diniz se chamava a Oira, e nelle havia um caes mandado fazer pelo mesmo rei, como atrás vimos¹.

No tempo de D. Affonso IV encontramos pela primeira vez mencionada a porta da *Oyra*², de onde se deduz naturalmente que já existia a muralha em que esta porta se abria. A sua situação era approximadamente a indicada na estampa, e corresponde sensivelmente á entrada principal do Arsenal da Marinha³.

Em 1329 fez D. Affonso IV doação á Camara de Lisboa, do campo á porta da *Oyra*, onde seccavam o pescado, para a camara ali construir casas, *sental gissa q sejem as ruas bñ espaçosas, e q lexem grande espaço entre as casas e as taracenas; out' say ffazede q lexem contra o mur espaço tam grande, p' q possam andar as gentes e ffolgar*⁴.

Passados 23 annos voltou para a posse do rei, por escambo, um campo que o dito concelho ha na dita cidade, no logar que chamam a *Oyra*, em o qual campo nosso senhor elRei D. Affonso o 4.º se de ter suas galés, pelas divisões que ali são postas, de guisa que possam ali fazer taracena para estarem quatro galés, e outro sim o campo em

¹ Chancellaria de D. Diniz, liv. in, fl. 40, era 1343 (anno 1305).

² *Elementos*, etc., por E. F. de Oliveira, 1.ª parte, tom. 1, pag. 97, era 1367, (anno 1329).

³ Não podemos entrar aqui em detalhes sobre as deducções que nos levaram á fixação do local da porta da Oira, e reenviamos o leitor para o nosso trabalho sobre «As Muralhas da Ribeira de Lisboa», capitulo sobre A Muralha da Porta da Oira.

⁴ *Elementos*, etc., por E. F. de Oliveira, 1.ª parte, tom. 1, pag. 97, era 1367.

que são as casas em que elRei tem a madeira, juntas com o muro das taracenas, e uma casa que é contra o mar, que fez o almoxarife da taracena para ter madeira.

Pretende alguém ver neste documento a origem do nosso Arsenal da Marinha¹, opinião que não compartilhamos.

Sob o ponto de vista historico, notaremos que as tercenas são anteriores a D. Affonso IV, e conjecturamos que já existiam naquello sitio antes da conquista christã em 1147; sob o ponto de vista topographico, estas doações de campos e casas não eram no sitio do actual Arsenal da Marinha, mas sim, segundo parece, junto do muro das tercenas, cujo local era o primeiro lance da actual Rua de El-Rei (dos Capellistas) indo da Praça do Municipio.

Vimos que D. Affonso IV tinha as suas galês nas tercenas, e o campo á porta da Oyra, bem como o campo em que são as casas em que elRei tem a madeira, ficavam junto das tercenas. Por outro lado a margem do Tejo formava então ainda ali uma concavidade, abrigada dos ventos da barra pelo escarpado do monte, e tambem talvez pela muralha da porta da Oyra, e portanto era mais natural que se recolhessem ali as galês do rei, do que na praia ao sul da muralha, onde está agora o Arsenal da Marinha, que naquello tempo, por a praia apresentar uma linha convexa, ficava completamente desabrigada dos ventos do quadrante entre sul e oeste.

O aterro tambem não devia ser muito extenso ao sul da muralha, porque, como regra geral, começa-se sempre por entulhar as partes concavas das margens, e quando em 1294 D. Diniz construiu a sua muralha, ainda teve de alargar contra o mar duas braças, para fundar a essa distancia o muro².

Até D. Manoel não se encontra nos documentos referencia clara a quaesquer outras tercenas que não sejam as que ficavam contiguas com a Judiaria Nova. Fernão Lopes dá a entender que em tempos de D. João I não havia ainda senão aquellas tercenas: o mestre vejose a caualo muyto depressa á Ribeira, e entrou pela porta da Terceira³, e fallando da porta da Oyra diz que *he junto á ribeira* (aliás *com a beira*)⁴, *de* (aliás *da*) *agoa*⁵, por onde devemos concluir que

¹ D. João I e a Aliança Inglesa, pelo Conde de Villa Franca, 1884, pag. 257.

² Chancellaria de D. Diniz, liv. II, fl. 81 v, era 1332 (anno 1294).

³ Chronica delrey D. Joam I, 1.ª parte, 1644, pag. 253.

⁴ É a versão exacta, como pode ver-se na chronica manuscripta que existe no Archivo Nacional da Torre do Tombo.

⁵ Chronica delrey D. Joam I, 1.ª parte, 1644, pag. 193.

nessa epocha ainda era pequena a extensão da praia defronte da porta da Oura.

Foi D. Manoel quem mandou fazer o terreiro que está diante dos paços da ribeira de Lisboa, que era tudo praia¹, e da mesma epocha datam também as primeiras tendas, tercenos e construcções ao sul da muralha da Porta da Oura, onde foi e onde é ainda o principal estaleiro de Lisboa ou Arsenal da Marinha².

Escreveu I. de Vilhena Barbosa que ficavam as *tercenos navaes*, primeiro arsenal que houve em Lisboa e no reino digno de tal nome, situadas no local a que actualmente chamamos «Ribeira Velha», e que nessa epocha (D. Fernando) era um terreiro muito vasto que se estendia por fora da cerca de muros da cidade, e banhado pelo Tejo. Neste sitio ha memoria de se construirem embarcações do estado em tempo del-rei D. Sancho II³.

Depois do exposto, vemos que esta asserção é inexacta, e resultou da falsa interpretação dos documentos, e da confusão topographica dos locais. O local da Ribeira Velha foi conquistado ao Tejo posteriormente ao aterro do Terreiro do Paço⁴.

Podemos aproximadamente acompanhar o raciocinio que levou os auctores modernos a collocar a judiaria e as tercenos no sitio da Ribeira Velha.

Foi Fr. Francisco Brandão o primeiro que disse, baseando-se no documento já citado, do tempo de D. Sancho II, que existia no cartorio do Mosteiro de Chellas⁵, que as primitivas tercenos reais eram situadas na freguesia da Magdalena⁶; acrescenta que *pouco distante, e quasi contigua* (às taracenas) *se edificou a Judiaria nova em tempo del-Rey Dom Afonso Quarto*⁷; diz mais, como viu nos livros das Chan-

¹ *Chronica do serenissimo Senhor D. Manoel*, por Damiam de Goes, 1749, parte 4.^a, pag. 600.

² Sobre este assumpto ainda reenviamos o leitor ao nosso trabalho sobre «As Muralhas da Ribeira de Lisboa», capítulos sobre *Do Corpo Santo ao Terreiro do Paço*, e *O Terreiro do Paço e o Palacio da Ribeira*.

³ *Archivo Pittorresco*, vol. viii, 1865, pag. 143. — *Id.*, vol. vi, 1863, pag. 129 e 297.

⁴ Veja-se o capítulo sobre *O Terreiro do Paço e o Palacio da Ribeira*, do nosso trabalho sobre «As Muralhas da Ribeira de Lisboa».

⁵ *Mosteiro de Chellas*, maço 9, n.º 175, era 1275 (anno 1237)

⁶ *Mosarchia Lusytana* (Quinta parte da), fl. 22 v.

⁷ *Id.*, fl. 22 v.

cellarias, que as casas da Judiaria Nova partiam do norte com casas que estavam na Rua de Morraz.

Tercenas reaes na freguesia da Magdalena, houve-as certamente; eram as que ficavam perto do extremo oriental da Rua Nova, ou o *palatium navigiorum regis*; mas não confinavam com a judiaria, nem ficavam proximas da Rua de Morraz.

Ora Fr. Francisco Brandão, na impossibilidade de conciliar a situação da Rua de Morraz, que os livros das *Chancellarias* lhe diziam ser na freguesia de S. Julião, com o *palatium navigiorum regis*, que, segundo o documento, era na freguesia da Magdalena, e havendo já desde muito tempo desaparecido, tanto a Judiaria Nova como as tercenças, e finalmente, ignorando qual a rua que antigamente se havia chamado Rua de Morraz, resigna-se a não precisar, nem marcar approximadamente, a situação da Judiaria e das tercenças.

Em 1734 imprimiu-se um folheto *que parece ser escrito no Reinado de D. João o III (menos o ultimo §)*¹, que tem por titulo: *Memoria do celebrado galeão São João, Chamado vulgarmente o Bota-fogo, etc.* Este folheto, attribuido ao Dr. Jorge Coelho, diz que se limpou o sitio das Portas do Mar, para a construcção do galeão, em 1533-34², e a coincidência de haver tambem ahi um porto de abrigo, levou á conclusão de que havia nesse tempo, e portanto anteriormente, defronte das Portas do Mar em Lisboa, umas tercenças ou estaleiros de construcção de grandes navios.

Este local era na freguesia da Sé, mas I. da Costa Quintella³, e depois I. de Vilhena Barbosa⁴, não duvidam referir a elle a situação do *palatium navigiorum regis*, do reinado de D. Sancho II, e anno de 1237, quando o documento respectivo diz que ficava este na freguesia da Magdalena.

Admittida pois a situação das tercenças na Ribeira Velha, e na ignorancia de qual a rua que se havia chamado Rua de Morraz, foram, naturalmente, os auctores modernos levados a collocar na mesma Ribeira Velha a situação da judiaria, que lhe ficava *pouco distante, e quasi contigua*.

E era tal a convicção, que quando mesmo alguma judiaria houvesse na Ribeira Velha seria a que os documentos chamam Judiaria Nova ou

¹ *Annaes da Marinha Portuguesa*, por I. da Costa Quintella, tom. 1, 1839, pag. 410, nota.

² *Loc. cit.*, pag. 9.—*Annaes*, etc., por Quintella, tom. 1, pag. 410, nota.

³ *Annaes*, etc., tom. 1, pag. 17.

⁴ *Archivo Pittorresco*, vol. viii, 1865, pag. 143.

Pequena, e não a Judiaria Velha ou Grande. Não obstante, confundindo uma com outra, pela dificuldade de lhes fixar a situação topographica, e os respectivos limites, vemos A. Herculano, levado também pela identidade de denominações, de factos relativos a epochas diversas, e de descripções applicaveis a mais de um edificio, considerar a Igreja da Conceição Velha como representante da synagoga principal da Judiaria Velha.

Ignacio de Vilhena Barbosa, não conseguindo fixar as tercenças no seu exacto logar, combateu todavia a idéa da judiaria na Ribeira Velha, e indicou vagamente a situação da sua synagoga grande¹; porém na esteira do nosso grande historiador tem seguido muitos escriptores contemporaneos, e de tal fôrma estão pegadas ao local da Ribeira Velha, as antigas Terceiras Reaes, a judiaria, e a esta o nome de Villa Nova de Gibraltar, que desfazer estas lendas se nos afigura trabalho extremamente difficil.

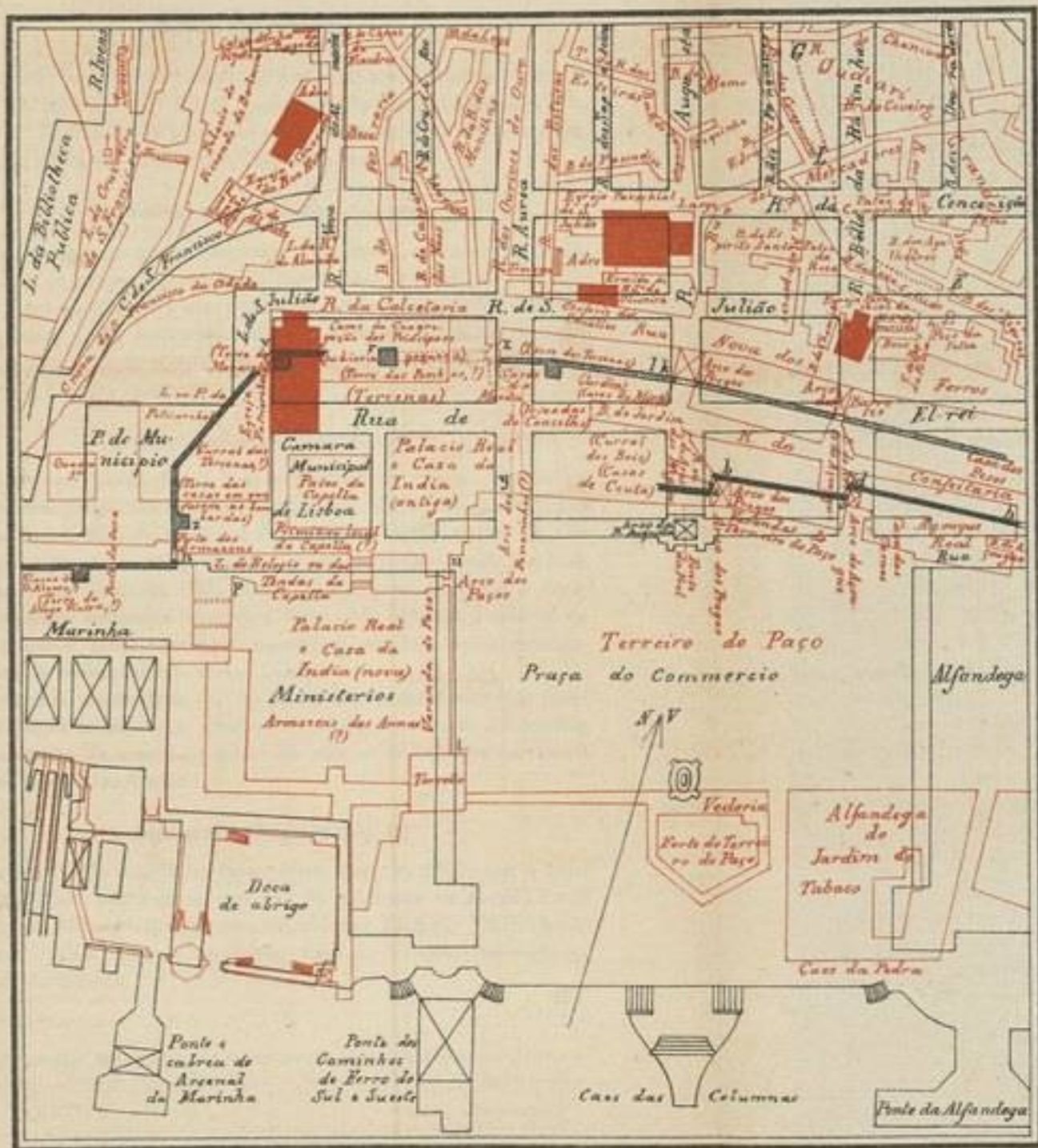
Resumindo. É provavel que em toda a extensão marginal de Lisboa tivesse havido, desde remotas eras, estaleiros de construcção; mas sem entrar no dominio conjectural ou de supposição, o que os documentos conhecidos nos dizem é que as primeiras tercenças que houve em Lisboa, propriedade do Rei ou do Estado, não eram no sítio da Ribeira Velha, que nesse tempo ainda não havia sido conquistado ao Tejo, mas sim, umas pelo sítio do antigo Largo do Pelourinho, que só duraram até aos fins do seculo XIII, e outras, que permaneceram até ao fim do seculo XVI, ao sul da Rua da Calcetaria, ou na actual Lisboa, onde se abre o primeiro lance da Rua de El-Rei (dos Capellistas), entre a Praça do Municipio (Largo do Pelourinho) e a Rua Aurea (do Ouro). No local da Ribeira Velha, como no Terreiro do Paço, e em todas as praias da marinha de Lisboa houve estaleiros de construcção, alguns dos quaes chegaram quasi até aos nossos dias².

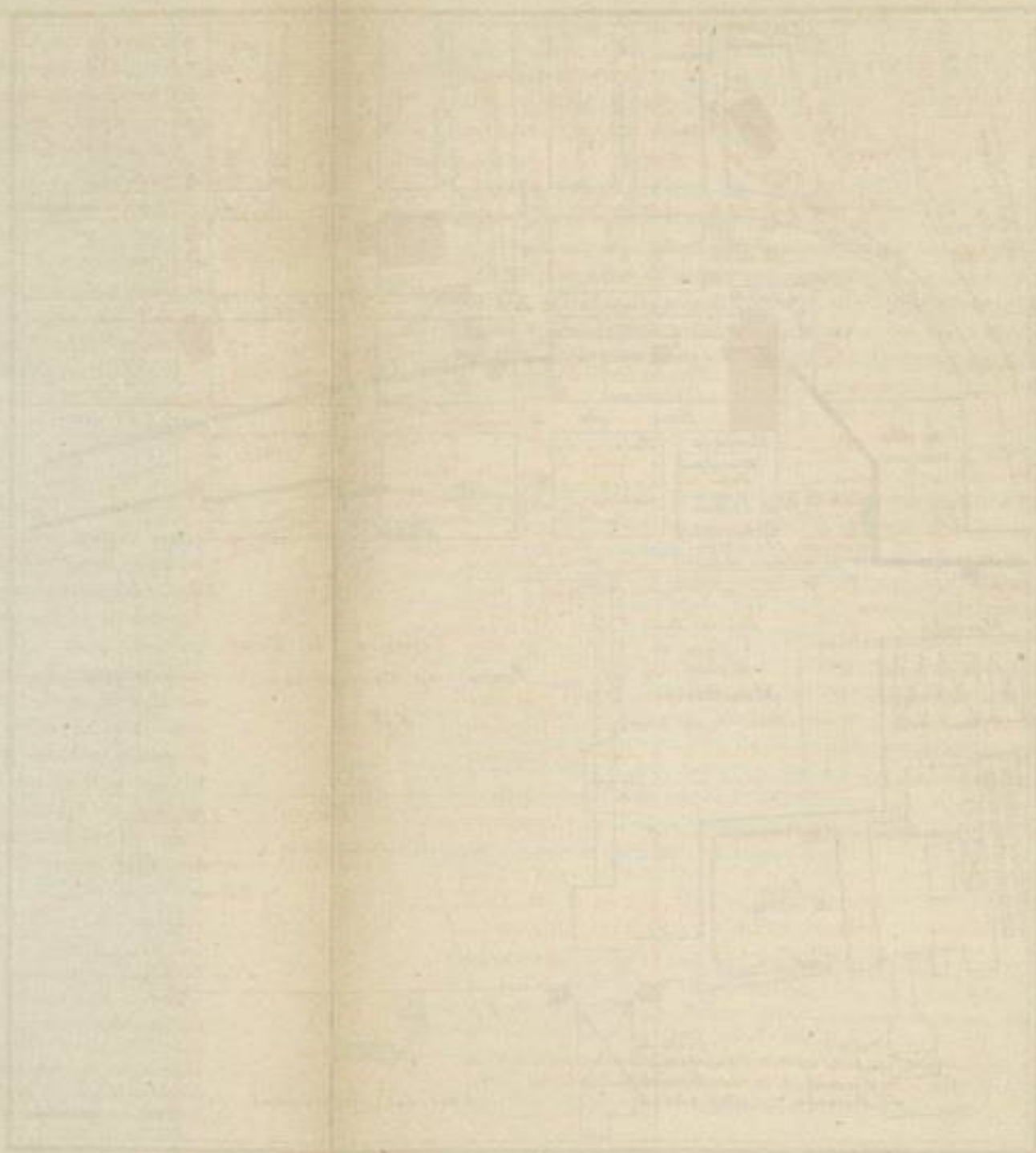
A. VIEIRA DA SILVA.

¹ *Archivo Pittoresco*, vol. IV, 1861, pag. 226; — *Id.*, vol. V, 1862, pag. 358.

² O sr. José Candido Correia, na sua *Memoria acerca das Construções e Armamentos Navaes*, que precede o *Catalogo Official dos Objectos enviados á Exposição Industrial Portuguesa, em 1888* (Edição official, 1888, pag. 5 a 8), apesar das citações que apresenta, que lhe merecem uma limitada confiança, deixa em duvida a fixação do local do primitivo Arsenal, dizendo que a tarefa não seria facil talvez, apesar de tudo o que investigassemos (o auctor da *Memoria*).

A JUDIARIA NOVA E AS PRIMITIVAS TERCENAS DE LISBOA





Notas epigraphicas

Por estar ausente de Lisboa, só pude ver em provas de pagina os artigos destinados ao n.º 4 d-*O Archeologo Português* (Abril de 1901), e por isso faço aqui em separado algumas notas que, se tivesse lido os artigos ainda em manuscrito, lhes teria juntado.

1. Inscrição de Rebordões (pag. 96)

Dos tres monumentos é funerario pelo menos o que tem o n.º 2. Não gósto de propor correcções a inscripções, sem as ver, ou sem possuir bons decalques d'ellas; por isso não me aventuro a dar das quatro linhas d'esta inscripção uma interpretação completa, e só assignalo o que é claro: -ONIS, final de um nome em genetivo da 3.ª declinação; F} ^(filius)_(filii); A(nnorum) LXX.

2. Inscrição de Argosello (pag. 97)

A primeira inscripção (n.º 4) é tambem funeraria. Ahi se lê: CLOVTINA (ou CLOVTIANA?) TRITI AN XXX; isto é «Cloutina (ou Clonciana), filha de Trito (ou Trício), de 30 annos». De *Cloutina* não acho exemplo, e só de *Cloutiana*, sob a fórma grega *Cloutiane*, no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 523, numa inscripção de Emerita; é vocabulo de origem celtica¹. O genetivo *Triti* póde sê-lo de *Tritus* ou de *Tritius*; ambos estes vocabulos apparecem em inscripções peninsulares: vid. o indice do vol. II do *Corpus*.

O segundo monumento (n.º 5) parece ser antes divino que funerario, a julgar da figura do quadrupede; todavia a roseta é frequente nas inscripções funerarias, e parte de uma se vê tambem na inscripção que acabo de estudar.

3. Inscrição de Lagomar (pag. 98)

Esta inscripção vem já no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 6293 (sem o desenho); diz-se ahi, por engano, que ella foi publicada na *Revista Lusitana*. A sua leitura não offerece difficuldade: FLAVO FRON(tonis) AN(norum) LXV, isto é: «a Flavo, filho de Frontão (fallecido na idade) de 65 annos».

¹ Como nestas inscripções não se encontram outras palavras com letras ligadas, talvez *Cloutina* seja a boa lição. O exame minucioso da pedra poderá resolver a dâvida.

4. Inscrição de Pedrogão Pequeno (pag. 105)

A ultima letra da inscripção, representada pelo algarismo «5», é evidentemente «S». O texto é pois:

CICERO
MANCI
NABIAE
L · V · S

O que quer dizer: «Cicero, filho de Mancio, cumpriu de boa mente o voto a Nabia».

Ella vem já no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5623, tendo sido extrahida dos mss. de Moreira¹.

Admiro-me que Häbner, a proposito do nome *Manci*, diga no commentario «fortasse *Manti* vel *Mantai*», e o considere como estrangeiro «peregrinum», quando temos aqui claramente como nome proprio de um barbaro o cognome romano *Mancius*, que em certa epocha passou á classe dos gentilicios. Além d'isso, no indice do Supplemento do *Corpus*, pag. 1086, o referido epigraphista appõe um asterisco a *Manci*, para indicar que este vocabulo é duvidoso. O Sr. Holder tambem, no *Alt.-celt. Sprachschatz*, II, 401 e 694, ao lado da boa lição *Manci* = *Mancii*, cita inutilmente *Manti* e *Mantai* (embora com interrogação).

Nabia era, como creio, uma deusa aquatica, provavelmente de uma fonte. Seu parente era, quanto a mim, *Tongenabiagus*, adorado em Bracara, palavra que se decompõe em *Tonge-nabi-agus* (suff. *-agus* = *-acus*), e que creio significar em lingua celtica um deus por quem se jura. De *Nabia* se conhecem outras inscripções achadas em Portugal e em Hespanha. — D'este assunto me occupo mais desenvolvidamente no vol. II das *Religiões da Lusitania*, que está no prelo.

Paris, Abril de 1901.

J. L. DE V.

Notícias várias

Achado precioso

«Numa propriedade denominada *Baladeiras*, em Aveiras de Baixo, á beira da formosa estrada que da Azambuja conduz a Alcoentre, andando-se a proceder a um alqueive preliminar para metter vinha

¹ No *Corpus* lê-se, por lapso, *Pedregão* em vez de *Pedrogão*.

americana, foi encontrada uma formosa amphora de barro vermelho, em magnifico estado de conservação. Apenas foi ligeiramente ferida pelo bico da enchada.

O precioso achado foi immediatamente transportado para casa do proprietario da fazenda, o nosso amigo e illustre fidalgo, Sr. D. Francisco da Silva de Noronha (Vagos), onde foi cuidadosamente lavada e limpa.

Mede mais de um metro de altura, tendo no bojo um diametro de 0^m,4 aproximadamente. Em baixo termina em bico, especie de ferrão, o que torna impossivel conservá-la de pé.

No bojo ha uns hierogliphos, talvez de grande valor para os entendidos. Ha uma cousa que parece o algarismo 1 e outra muito semelhante ao V calligraphico.

Ainda contém outros arabescos que para os leigos tanto podem ser sulcos e imperfeições do fabrico, como porventura, legendas. Esta amphora estava a dois metros de profundidade.

Um pouco afastado encontrou-se outra amphora, de tamanho enorme, mais alta que um homem, mas, apesar de todo o cuidado com que pretenderam desenterrá-la, ia-se desfazendo á proporção que se ia desacompanhando da terra, não sendo por isso possivel aproveitá-la.

No mesmo local foram encontradas cinco moedas com taes encrustações, que só um numismata poderá determinar-lhes a epocha.

No sítio ha a lenda de que ali existiu uma povoação romana, o que resolveu o Sr. D. Francisco de Noronha a expôr, em Lisboa, o seu achado para os entendidos o examinarem.

(O Seculo, de 30 de Setembro de 1898).

Porta do côro da Sé de Evora

A gravura representa a porta do côro da Sé de Evora. Está o magistrado com o livro das culpas, a justiça de gladio erguido na dextra e a balança na mão esquerda, o santo que pede clemencia, as almas penadas no fogo purificante, implorantes ambas, a do homem de braços erguidos, a da mulher de mãos postas.—Rezem, roguem o perdão para a fraca humanidade, suggere a esculptura da porta aos conegos que vão entoar o canto-chão.

É uma esculptura mui perfeita, em carvalho, bem conservada; apenas sob o santo orante se vê um buraco redondo que é de moderna

fabrica; é um buraco para passar o gato, que um conejo fabriqueiro mandou abrir, tendo observado que os ratos invadiam o côro.

É uma escultura do sec. XVI; deve ser da época do côro, e este em duas partes está datado: 1562.



Se a porta é obra de arte bem executada e expressiva, o côro é uma maravilha.

Muito conhecido dos visitantes da cidade, não está porém ainda vulgarizado na estampa.

Não temos no país, bem pouco ha no estrangeiro, que se possa comparar á gentileza artistica, ao primor de execução que se admira no côro da Sé de Evora. Em puro estylo de Raphael, no espaldar do cadeirado baixo, no grande espaldar do superior succedem-se os motivos decorativos, as estatuetas symbolicas, os quadros biblicos, as figuras ornamentaes, os episodios agricolas e humoristicos, entre pingentes e grinaldas de flores e fructas, como nas immortaes *loggia* do Vaticano. Ignora-se ainda o nome do artista, ou dos artistas (porque as variantes no modo de tratar as figuras indicam tres maneiras), mas a alma, o amor d'elles esvoaça por alli, toda aquella obra de fina renascença respira enthusiasmo e encanto, que tem vindo, através os tempos, incomparavel condão da arte, levantando o espirito de quem a examina, *sursum corda* eloquente na magistral escultura.

GABRIEL PEREIRA.

Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes e Institutos scientificos á Archeologia

18. Portaria do Ministerio das Obras Publicas

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria—Direcção Geral das Obras Publicas e Minas—1.ª Repartição.—Sendo de toda a conveniencia aproveitar e recolher cuidadosamente todos os elementos que possam contribuir para o conhecimento da nossa historia antiga: ha por bem Sua Magestade El-Rei ordenar:

1.º Que, quando em quaesquer trabalhos e escavações comprehendidas por conta do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, appareçam objectos archeologicos de facil transporte, taes como moedas, utensilios de barro, de metal, de pedra, ou de qualquer outra substancia, bem como lapides com inscripções, estatuas, pedras esculpturadas, etc., ainda que não estejam em bom estado de conservação, sejam taes objectos immediatamente arrecadados ou resguardados com todo o cuidado, communicando-se o achado á Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, a fim de serem os objectos encontrados transportados para o Museu Ethnologico Português;

2.º Que, quando apparecerem ruinas de edificios antigos ou monumentos de certa grandeza, se não proceda á sua destruição, e se comunique tambem o facto á mesma Direcção Geral, aguardando-se que se decida superiormente se taes monumentos e edificios devem ou não ser considerados como padrões historicos;

3.º Que a determinação feita sob n.º 1.º se applica igualmente ao apparecimento de ossadas humanas que pareçam antigas em sepulturas avulsas ou cemiterios, applicando-se a estes e áquellas o disposto no n.º 2.º;

4.º Que todos os funcionarios dependentes do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, dêem parte á Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, por intermedio das respectivas direcções geraes, de qualquer apparecimento de ruinas ou objectos archeologicos de que tenham noticia, ainda mesmo que o facto se não dê nos trabalhos ou serviços de que estejam incumbidos.

Sua Magestade El-Rei confia do zêlo e dedicação dos funcionarios a quem competir o cumprimento da presente portaria que ella será fielmente executada, no interesse da sciencia e do serviço publico.

Paço, em 10 de Abril de 1901. — *Manoel Francisco de Vargas.*

(*Diario do Governo*, n.º 79, de 11 de Abril de 1901).

Notas de Archeologia Artistica

Artes e Industrias metallicas em Portugal

Serralheiros e Ferreiros

Li com prazer o artigo que, no n.º 3 do vol. VI d-*O Arch. Port.*, publicou o meu erudito amigo D. José Pessanha sobre *Ferreiros*, e a sua leitura me suggeriu o vir tambem á praça com o meu contingente, não por mero espirito de concorrência, mas com o sincero intuito de ampliar o estudo de um assunto de innegavel interesse, mas que até agora tem sido escassamente investigado entre nós, assim como tudo o que se refere ás outras artes industriaes e até ás bellas-artes.

Não duvido acceitar em principio a superioridade da serralharia artistica hespanhola sobre a nossa, mas essa vantagem é devida em grande parte ao estudo que alli se tem feito dos productos d'esta natureza, tornando-os do dominio publico, já pela penna, já pela gravura, havendo pintores que se esmeram em os reproduzir nos seus quadros: — Fortuny, por exemplo. Estou, todavia, convencido que a nossa inferioridade irá desaparecendo gradualmente á proporção que a curiosidade dos investigadores for descobrindo e patenteando o que ainda não está nesta especialidade, fazendo o seu inventario descriptivo, completando esta resenha com a nota biographica dos artistas, cujos nomes

os documentos tenham conservado. Segundo me consta, o distincto architecto e professor o Sr. Nicola Bigaglia tem consagrado a sua attenção ao assunto, sendo não pequeno o numero de exemplares que tem descoberto e desenhado, alguns dos quaes de valia. Oxalá que este seu trabalho não permaneça longo tempo em carteira e que se dê brevemente á estampa para gloria do artista e para honra da arte portugueza.

De ha muito que tenho vindo accumulando subsidios para a historia das *artes e industrias metallicas* em Portugal—ourivezaria, moedeiros, fundidores de sinos, armaria, relojoaria, fundidores de artilharia, ferreiros e serralheiros, etc. Acêrca dos relojoeiros já publiquei um capitulo ou amostra no meu livro *Artes e Artistas em Portugal*, e subsequentemente dois artigos, um no *Jornal do Commercio* e outro no *Diario de Noticias*, mas são bastantes os documentos que me restam para ampliar este estudo. Dos *fundidores de artilharia* está saindo uma monographia na *Revista Militar*, que em breve se completará em volume. Infelizmente o meu estado de saude não permittirá que eu leve a cabo a minha empresa. Proceder a novas investigações directas não posso por causa dos meus olhos; mas já por muito satisfeito me dêra, se pudesse utilizar os materiaes, de que actualmente disponho.

No vol. II da *Revista Archeologica* (1888) publiquei um artigo acêrca das *grades de Santa Cruz de Coimbra*, talvez a obra mais importante existente em Portugal no seu genero, podendo rivalizar com as melhores das cathedraes hespanholas. Eram do primeiro quartel do seculo XVI (1520), do tempo da reedificação manuelina, e obra de Antonio Fernandes de quem o Sr. Pessanha apresenta um pormenor biographico inedito.

D'este Antonio Fernandes posso eu dar mais algumas informações, se por acaso se referem a elle, como creio, os documentos que encontrei e de que tirei copia integral.

Antonio Fernandes não fez só as monumentaes grades da igreja de Santa Cruz: fez tambem a estante do côro, pelo preço de 545900 reaes, como se vê por uma ordem de pagamento sem data. Por ella se verifica tambem a existencia de mais tres serralheiros: mestre Martinho, mestre Pedro e Martin Ferreira, encarregados de examinar e avaliar a obra. (Documento n.º 1).

Sendo ferreiro da Moeda de Lisboa, foi nomeado mestre de todas as obras de ferro do armazem e tercenas do reino, em carta de 15 de Janeiro de 1526. Neste officio tinha a seu cargo a fundição da artilharia de ferro e succedeu a João Affonso o Velho. (Documento n.º 2).

Em carta de 9 de Outubro de 1527 lhe foi feita mercê da tença de 155000 reaes, declarando-se nesta carta que elle seria o mestre de todas as obras de ferro que se fizessem na villa de Thomar, particularidade curiosa que nos leva a suppôr que ainda exista algum trabalho seu no Convento de Christo. (Documento n.º 3).

Em 28 de Setembro de 1528 lhe dava licença D. João III para poder andar em mula. (Documento n.º 4).

Em carta de 7 de Dezembro de 1532 lhe era designada a tença de 155000 reaes. (Documento n.º 5).

Parece que foi Francisco Dias quem lhe succedeu no cargo de mestre ferreiro dos armazens.

Ácêrca de Balthasar Fabra ou Fabre, auctor da grade da capella de S. Pedro no claustro da Sé Eborense, encontrei um documento, que me auctoriza a ampliar-lhe a biographia. Se elle porventura veio da Hespanha ou de outra qualquer parte para a execução d'aquella obra, é certo que, de adventicio, se tornou permanente, fixando a sua residencia naquella cidade e estabelecendo ali officina.

Balthasar Fabre tinha um filho por nome Francisco Fabre, a quem D. João III, em provisão de 1552, mandou sair da cidade e seu termo. Não se sabe o motivo d'esta condemnação. Cinco annos depois D. Sebastião lhe levantou o castigo imposto por seu avô. Na respectiva provisão, de 13 de Novembro de 1557, se declara que Francisco Fabre tinha mais tres irmãs solteiras, que ajudava a sustentar, assim como ao seu velho pae. D'aquí se deduz que elle continuava no officio paterno. (Documento n.º 6).

Havia dois cargos officiaes de serralheiro: um o dos armazens, ou arsenal, como diríamos hoje, outro dos paços reaes. Se de uns e de outros não alcancei a serie completa, é todavia bastante extenso o seu rol, de que me limito agora a apresentar os nomes, reservando para outra occasião os dados biographicos e os respectivos documentos de onde os saquei.

Serralheiros do armazem:

João Affonso o Velho.
Antonio Fernandes.
Francisco Dias.
Francisco Pires.
Lamberto Anriques.
Antonio Machado.
Diogo Gentil.
Gaspar Fernandes.
André Gonçalves.

Serralheiros dos paços reais:

Balthasar Gonçalves.

Gaspar Gonçalves.

Antonio Ferreira, relojoeiro.

Jorge Fernandes.

Pero Dias.

André de Noronha.

Golfo Amarello.

É de notar que alguns d'estes ferreiros e serralheiros eram também constructores de relogios de torre.

Alguns eram feitores de estribos e de freios. Mencionei aqui um Diogo Ortega, serralheiro, feitor de estribeiras, para cujo officio o tomara por seu D. Manoel. D. João III lhe passou novo alvará a 25 de Outubro de 1529. (Documento n.º 7).

Darei agora noticia de tres ferreiros allemães, do tempo de D. Affonso V, o que demonstra quanto seria importante o contingente que a industria allemã nos forneceu naquella epocha:

João Allemão.—D. Affonso V, em 25 de Fevereiro de 1445, confirmou uma carta de privilegio concedida por D. Duarte, em 1434, a João de Lisboa, criado do mestre João Allemão, ferreiro, morador em Lisboa. D. Duarte diz que igual mercê já lhe havia sido feita por D. João. (Chancellaria de D. Affonso V, liv. xxviii, fl. 85).

Goterre Fernandes.—É curioso que este nome foi aporuguesado. O facto, porem, não era excepcional, antes vulgar. D. Duarte o tomou por seu ferreiro. A carta de privilegio é de 12 de Janeiro de 1434, sendo confirmada por D. Affonso V em 10 de Janeiro de 1440. (Chancellaria de D. Affonso V, liv. xx, fl. 22).

João de Allemanha.—Na menoridade de D. Affonso V lhe foi passada carta (29 de Junho de 1439) confirmando a tença de 50:000 libras, que já tinha de D. Duarte. (Documento n.º 8).

Eis os elementos que por ora offereço ao publico sobre a materia, reservando desenvolver esta noticia para mais opportuna occasião.

Já agora não terminarei este artigo sem alludir a uma carta que o distincto architecto o Sr. Nicola Bigaglia teve a bondade de me enviar a 29 de Agosto do corrente anno, em resposta a outra, que lhe dirigi, e na qual lhe perguntava se effectivamente elle se tinha entregue a algum estudo sobre as obras de ferro forjado em Portugal. A resposta foi affirmativa. O illustre professor, conjuvado pelos seus alumnos, desenhára muitos objectos d'esta natureza e mandou o resultado d'estes seus trabalhos, juntamente com um estudo detalhado sobre

o côro de Belem, ao Congresso Pedagógico de Madrid, sendo depois tudo offerecido ao Museu Industrial da mesma cidade. Transcreverei o periodo final da sua carta, em que se vêem, ainda que succintamente, algumas noticias e apreciações curiosas sobre o assumpto:

«Sobre o assumpto, posso só dizer a V. Ex.^a que ha no país exemplos bellissimos d'esta arte que faz parte integral da architectura. Cito-lhe, e não teria razão de o fazer por serem com certeza conhecidas por V. Ex.^a, a grade da capella de S. Cosme na Sé de Lisboa, a grade do portico da entrada da Sé de Braga, peça de ferro forjado na qual a difficuldade de execução só pode ser reconhecida por um mestre serralheiro habituado a viver ao lado da forja. Evora é rica de exemplares interessantissimos; e, de data mais recente, mas de uma belleza inexcédível, as grades e os lampadarios de Mafra e da Estrella.

Não quero esquecer as bellas varandas de janella que ornarn a cada passo as ruas de Lisboa, e que o modernismo arranca dia a dia para substitui-las pelas fundidas na *Promittente*, na *Industrial* e na *Social*!»

DOCUMENTO N.º 1

Eu elRey mado a vos Nicolao Leite, recebedor das rendas do mosteiro de Sãta Cruz de Coimbra, e ao espravam de voso officio que do mais prestes di-nheiro que tenerdes recebido ou receberdes do rendimento das ditas rendas dees a Antonio Fernãdez, ferreiro e mestre das obras de seu officio do dito mosteiro quarenta e quatro mill e novecentos rs, que lhe mando dar em compymto de pago dos cincoenta e quatro mill e novecentos rs em que foy avalliada a estante de ferro, que foy pera o coro dese mosteiro por mandado delRey, meu senhor e padre, que sãta gloria aja, porque dos dez mil rs he paguo em vos segundo vy por humra certidam asynada por Grygoryo Lourenço, veador dese mosteiro, feito por J.^o de Figueiredo espravam da fazenda della e asynada por ambos, em que daam fee de como a dita estante foy avalliada por mestre Martinho e mestre Pedro e Martin Ferreira, serralheiros, na dita contia, e como era pago dos ditos dez mill rs, a qual certidã, ao asynar deste foy rota perante mym, e vos fazelhe dos ditos Rmij lx^a rs boo pagamto, sendo primeiro certo por certidã do dito Grigorio Lourenço feita pello dito J.^o de Figueiredo, e asynada por ambos, em que declare como fica posta verba no aseto da dita avalliãç como he pago em vos, e por este aluara com seu conhecimento mado aos cõtadores que vollos leuen em conta. Feito.

(Torre do Tombo. — Gazeta 20, mço 13, n.º 115).

DOCUMENTO N.º 2

Dom Joham &c a quantos esta minha carta virem faço saber que confiando eu damt.^a fernandez, ferreyro da minha moeda de lix.^a, que neste me servira bem e fielmente como a meu serviço compre e querendolhe fazer graça e merce, tenho por bem e ho dou ora daqay em diamte por mestre de todas as obras de ferro que vem ao meu almazem e tarecnas do Regno que pertencem ao dito officio pera estar a entrega dellas e ver se sam taes como devem e a meu serviço compre e asy as avallações dellas pera per minha parte referitar e dizer o que

lhe bem e a meu serviço pareça e así por mestre darteilharya de ferro que se faz na dita cidade así e pela maneira que ho elle deve ser e como o foy Joham a.º ho velho que se finou, o qual Amt.º fernandez nam avera nenhũa mantimento posto que ho tequy tevese o dito Joham afonso e em cada hũa anno averey emformação de seu serviço e así lhe farey a merce que me bem parecer, e porem mamulo a dom Antonio dalmeida, meu contador moor, e aos meus officiaes a que esto pertencer, que ho metam e pose dos ditos officios e lhos leixem servir e deles vsar como lho de direito pertence e estar no dito almaxem e tercenas e ver as ditas obras e avaliações darteilharya sem duvida nem embargo alguã que lhe a ello seja posto, o qual Amt.º Fernandez jurará em a minha chancelaria aos santos avangelhos que bem e fielmente e como deve serva os ditos officios como a meu serviço compre. Dada em almeirim a 12 dias de janeiro Gaspar mendez a fez anno de nosso sñor Jhesuõ Xpo de mill e 12º 121. E eu Damyan diaz o fiz esprener.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 36, fol. 13).

DOCUMENTO N.º 3

Dom Joham &c a quitoa esta minha carta virem faço saber que querendo eu fazer graça e merce a Antonio Fernandez, mestre das minhas obras de fero que vam ao meu almaxem e tercenas do Reyno e darteilharya de fero que se faz na minha cidade de Lixboa, tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mim de temça em cada hũa anno com ho dito officio e com ho officio de mestre darteilharya e todas outras obras de fero que daquy em diante se fizerem na minha vila de Tomar, quymzo mill rs, e porem mando aos vedores da minha fazenda que lhos façam assentar no liuro das graças que nela anda e Ayres do Quymtall meu prunedor mor e feitor das minas dos metaes que do dinheiro, que receber pera prouimento e despesa das ferraryas e armaryas, que se na dita vila de Tomar ande fazer, que de janeiro que vem de 12º 1212 anos em diante em cada hũa anno dee e pague ao dito Antonio Fernandez hos ditos 12 rs e per esta soo carta gerall sem mais tyrrar outra de minha fazenda e por ho trelado dela que se registara nos liuros do dito Ayres do Quymtall pelo sprivã de seu carguo e conhecimento do dito Antonio Fernandez, mado aos meus cõtadores que leuem o dito dinheiro em conta ao dito Ayres do Quymtall ou a quem seu carguo tener que hos pagar (sic) ao dito Antonio Fernandez, o qual sera obriguado a estar na dita vila de Tomar e quitoa hy ouver obras pera fazer e lho requer o dito Ayres do Quymtall ou quem seu carguo tener e así hyra fazer quaequer obras que necessaryo for: todas as obras que hasy fizer lhe será paguas, e por firmeza de todo lhe mudey dar esta por mim asynada e aselada do meo sello pñdente. Dada em a minha cidade de Coimbra a 12 dias do meo doutubro — Manoel de Moura a fez — do 12º 1212.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 30 de Despachos, fol. 112 v).

DOCUMENTO N.º 4

Dom Joham &c a quantos esta minha carta vyrem faço saber que eu ey por bem daar lugar e licença a Antonio Fernandez, mestre das minhas hobras de ferro, pera ádar em mulla e faca sem embargo de nã ther casuallo e de minha or-

denaça em contrario em tall caso feita, e porem ho notifico asy a todos meus corregedores, ouidores, juizes, justiças officinaes e pessoas a que ho conhecimento desto pertencer e lhe mado que lhe nã vam cõtra yso nem lhe ponhã duvida nem embargo allguã por que heu ey por bem darlhe a dita licença como dito he. Jorge Fernandez a fez em Lixboa a xxbiij dias de setembro de jto xxbiij.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 20, fol. 66 v.)

DOCUMENTO N.º 5

Don Joham &c a quantos esta minha carta virem faço saber que querendo em fazer graça e merce a Antonio Fernandez, mestre das minhas obras de ferro, que vam ao meu allmazem e terecenas do Regoo e artellharia do ferro, que se faz na minha cidade de Lixboa, tenho por bem e me prax que elle tenha e aja de mim de temça em cada hum anno com ho dito officio e com ho officio de mestre da artellharia e todas ontras obras de ferro que se daqui em diante fizerem em a villa de Tomar quinze mill rs; E porem mado aos veadores de minha fazenda que lhos façam asentar no liuro dos geernaes que nella anda e ao almoxarife ou recebedor de meu allmazem de Guine e Indias que do dinheiro que recebem pera a despesa e prouimento do dito allmazem de janeiro que pason do ano presente de quinhentos e trinta e dois em diamte em cada hum ano dee e pague ao dito Antonio Fernandez os ditos quinze mill rs per esta soo carta geerall sem mais tirar outra de minha fazenda e pello trelado della que se regyatura nos liuros do dito allmazem per hum dos escriuões d'elle e conhecimento do dito Antonio Fernandez mado aos meus contadores que leuem o dito dinheiro em conta ao dito almoxarife ou recebedor que llo asy pagar e elle serna obrigado ha estar na dita villa de Tomar quando nella ouverem obras pera fazer e llo requerer Aires do Quintall, prouedor moor e feitor das minas dos metalls, ou quem seu cargo tener e asy hiraa fazer quais quer obras que necessarias forem e todas as obras que hasy fizer lhe sejam paguas e o dito Antonio Fernandez tinha outra tall carta geerall pasada per minha chancellaria, per que avia pagamento dos ditos quinze mill rs do dito Aires do Quintall dos dinheiros que recebya pera provimento das ferrarias da dita villa que foy rota ao asinar desta por eu aver por bem que llo fossem pagos no dito allmazem onde elle he mais cõtinuo e necessario pera eervir nas obras que cumpre a minhas armadas e em ontras de meu seruiço e o registo da dita carta que estava nos liuros do dito Aires do Quintall se riscou e fica posta verba que nã hadaver mais pagamento delles, segundo se vio per certidam de Lançarote de Negreiros escrivam de seu carguo que foy tambem rota e per firmeza do todo mandey dar ao dito Antonio Fernandez esta carta por mim asynada e ascellada do meu sello pendente. Pero Amriquez a fez em Evora aos sete dias de dezembro do ano do nascimento de noso Senhor Jhesu Xpo de jto xxxij annos. Fernã d'Aluex a fiz escrepver.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 19, fol. 27.)

DOCUMENTO N.º 6

Eu elRey faço saber aos que este allsara vyrem que Francisco Fabre, filho de Beltesar Fabre, saralheyro, morador na cidade deuora me deuou dizer que

avera cinco annos pouco mais ou menos que elley meu senhor e avo, que sãta gloria aja, pasou hũa prouisão per que maldou que elle Francisco Fabre se sayse fora da dita cidade d'Euora e de seu termo e não òtrase nella emquanto o dito senhor não mädase o contrairo, a qual prouisão não declaraua a causa por que fora passada e que por elle sup^a ter na dita cidade demãdas lhe forão passadas outras prouisoẽs pera por certo tempo poder estar nella requerendo sua justiça e que o tempo da deradeira prouisão se acabara havya cinco ou seis meses e elle andava ora ausente da dita cidade e termo e tyuha a seu pay velho e tres irmãs solteiras que hajudava a sostentar e andando ausente se perdyu de todo e o dito seu pay e irmãs passauão muita necessidade: Pedymdome lhe mädase aleuãtar a dita pena e desterro e lhe dese licença pera entrar e poder estar na dita cydade e seu termo, e visto seu requerimento avendo respeito ao tempo que ha que o dito Francisco Fabre anda ausente da dita cydade e por outras justas causas que me a iso movem, ey por bem e me prax que elle posa daqui em diante entrar e estar nella e seu termo todo o tempo que quiser sem embargo da dita prouisão e lhe ey por haleuãtado o dito degredo lyuremente e mado a todas minhas justiça, a que este alluara for mostrado, que em todo o cumprio e guardem como se nelle contem, por que asy ho ey per bem. Fernão da Costa o fez em Lixboa a xlij de novembro de jbrlbiij.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Legitimações e Provisões*, liv. 5, fol. 419 v.)

DOCUMENTO N.º 7

Dom Johan &c A quãtos esta minha carta virem faço saber que por parte de Diogo Ortega serralheyro me foy apresentado huã meu aluara de que ho teor tall he: «Eu elley faço saber a quãtos este meu alluara virem que Diogo Ortega tinha hum aluara delRey meu senhor e padre que samta gloria aja per que o tomou por meu serralheyro e pera fazer estribeiras, o qual aluara entregou nas confirmações pera se confirmar per mim e se perdeo nelas pelo que me pediu por merce que ouuese por bem lhe mandar dar outro tall aluara e visto por mim seu dizer e por ser certo como se o dito aluara perdeo nas confirmações e por mostrar huã certidã de Bras da Costa escrivã que foy da cozinha do dito senhor que elle dito Diogo Ortega tinha este meu aluara, pello qual ey por bem que elle seja meu serralheyro e pera fazer estribeiras, avendo respeito ao aluara que asy tinha do dito senhor e por sua garda e minha lembrança lhe mädey dar este aluara per mim asynado Antonio Paes o fez em Lixboa a biij dias de mayo de mill e xxix e porem elle nã avera moradia nem apousetadoria». Pedimdome o dito Diogo Ortega que ouuese por bem lhe mädar fazer o dito aluara em carta e pasar carta em forma e querendolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o tomo por meu serralheyro e pera fazer estribeiras e porem o notifiquo asy a todos os meus officiaes pessoas e justiça a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento dela pertencer e lhes mado que o ajã por meu serralheyro e quero que goze de todas as liberdades que tem e de que gozã os meus officiaes macanicos que andã em meus livros, e mado ao meu tesoureiro e officiaes que lhe dem minhas hobras a fazer aquellas que tocarem a seu officio de serralheyro e destribeiras e ao meu apousetador moor que ho mado apousetar nos lugares onde eu estiver asy como aos meus officiaes macanicos e nos lugares das apouseta-

dorias sera yso mesmo apousentado por seu dinheiro que elle pagara a sua custa e por certidã dello lhe mudey dar esta carta por mim asynada e aselada com o meu selo. Antonio Paex a fez em Lixboa a xxb dias doutubro de mill bº xxix.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 17, fol. 129 v).

DOCUMENTO N.º 8

Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que per o liuro da nossa fazenda se mostra que Joham d'Allemanha¹, ferreyro, morador em esta cidade de Lixboa, avia de teenga delRei meu senhor e padre etc. en cada huñ ano no nosso thesoureiro da dita cidade cynquocenta mill libras e porque a nos prax de as ell auer de nos enqũto nossa mercee for, azy e pella maneira que as ell avia em uida do dito senhor, lhe mandamos dar esta nossa carta pera a teer pera sua guarda e pera per ella requerer en cada huñ ano outra nossa carta per que lhe taes dinheiros sejam pagos. Porem mandamos aos uedores da nossa fazenda e esprinaaes della que lha dem; unde all non façades. Dada em Lixboa xxix de junho per a senhora Rainha e ifante dom P.º — Rui Uaaz a fez era xxxix anos.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Afonso V, liv. 19, fol. 58 v).

Sousa VITERBO.

Archeologia Bragançana

Um castro — S. Claudio — Um millario — Uma via romana

Estamos junto do templo de S. Claudio, matriz da freguesia da antiga villa de Gostei, formada por esta povoação e pelos lugares de Fromil ou Fermil e Castanheira, que occupam terrenos proximos e confinantes do Castro de Avellãs; é de presumir, que a existirem nellas habitações, como parece, na epocha da sua grandeza ou nos tempos em que por aqui viveram os ZOELAS, fossem suas dependencias ou formassem um só povoado. A sua architectura é a mais simples que se pode imaginar, e da sua antiguidade apenas resta um arco romano que forma uma das portas. Está situado num valle na vertente oriental da serra de Nogueira, e a 5:700 metros para nascente avista-se a torre de menagem de Bragança; e para poente, subindo a encosta, a 100 metros as casas de Fromil e a 1:000 metros o seu castro ou o «toural dos mouros», num estribo da serra que pelo seu aspecto, traçado e constituição se assemelha a outros que ha por estes sitios, como

¹ Havia um João de Allemanha, morador em Verderena, freguesia de S. Lourenço de Alhos Vedros. Querellou d'elle um sujeito d'aquella localidade. (Carta de perdão, 6 de outubro de 1439. — Torre do Tombo, Chancellaria de D. Afonso V, liv. 19, fol. 43).

ao de Samil e Maquieiros em Gondezende, onde se encontrou uma escultura presumida pre-historica¹. As fórmas d'este castro, destacando-se no horizonte, produzem-nos uma impressão triste e melancolica, como a de presenciarmos o desaparecimento vagaroso, occultando-se á nossa vista, nas sombras da historia, os ultimos vestigios de um povo ou de uma raça ainda desconhecida. E o homem hoje não respeita estes restos consagrados pelos seculos, destruindo-os para construcção de suas mesquinhas moradas, que por sua vez hão de tambem cair na noite do esquecimento!

Dentro da igreja está a imagem de S. Claudio, o filho de Macelo que, com seus irmãos, padeceu martyrio em Lillo em 30 de outubro do anno do Senhor de 299 imperando Diocleciano e Maximiano². Mas a tradição d'estes povos diz que foi aqui degolado junto de uma cruz que se vê a 40 metros, e como prova mostram as suas reliquias que guardam com a maior veneração na parte mais augusta do seu templo. E na verdade ha coincidencias na vida d'este santo com a historia d'estes lugares que tornam mais ou menos verosimil a tradição, como entre outras, a da existencia do famoso e antiquissimo convento beneditino do Castro de Avellãs a cuja ordem pertenceu.

Junto do côro, na parede, está a lapide de cantaria grosseira

TL CLVDIO
CAESARI
AVG. GERMA
NICO: IMP

que um bonemerito investigador de antiguidades d'estes sitios³ descobriu ha annos e publicou, e que os devotos do martyr guardam com a maior religiosidade, por conter o nome do santo e julgarem referir-se a elle.

No adro, murado ha pouco, encontrei encostado á parede e servindo de banco, um cippo que varias pessoas me haviam indicado, com uma

¹ Veja-se *O Arch. Port.*, v. 16.

² Veja-se *Estudo da estrada militar romana*, de José Henriques Pinheiro, pag. 99.

³ José Henriques Pinheiro, *Estudo da estrada militar romana*, pag. 4.

inscripção, que então não pude ler por estar muito apagada, mas que, depois de dar o cippo entrada no Museu e de eu ter feito nelle um serio e persistente estudo vi que contém os caracteres e os traços que, reduzidos com a maior fidelidade, reproduzo nesta copia, que é inedita:

I I \ I M
 C A A V I
 M V A
 M A X I M I
 A N O

e que eu reconstituo assim:

D · N · IM.
 CAE · AVG
 M · VAL.
 MAXIMI
 ANO¹

A 1.^a letra da 1.^a linha ao que mais se parece é a D.

Na 5.^a linha antes do O está um buraco de 0,025 de profundidade e 0,04 de diametro.

O corpo das letras regula por 0,09. Altura do cippo: 1,29; diametro: 0,28.

Como o nome MAXIMIANO é o mais intelligivel e que não admite duvidas, a principio julguei que a inscripção tivesse alguma relação com o martyrio de S. Claudio, e comprovasse a tradição, pois

¹ A partir de Diocleciano, as palavras IMP · CAESAR vão quasi sempre precedidas ou substituidas pela formula D · N (dominus noster). Veja-se *Cours d'épigraphie latine* de René Cagnat, nota, pag. 212.

foi no tempo d'este imperador que o santo foi degolado; mas depois vi que era mais um marco miliario honorifico, que conjuntamente com os que descobri em Gimonde e Babe¹ (que devia estar proximo das ruínas romanas dos Babões ao fundo do valle onde estava a igreja de S. Pedro Velho e junto do Cercado) e com os encontrados no Castro de Avellãs², confirmam a passagem por estes pontos de uma via romana, que, em vista dos padrões mencionados por Contador de Argote, passava em Vinhaes, Rebordello e ia a Chaves. Não havendo a certeza de se faria ou não parte da tão procurada via militar do Itinerario de Antonino que se dirigia de Braga a Astorga, pois os marcos encontrados nada esclarecem nesse sentido³, e não se conhecem até agora outros monumentos que nos levem a essa affirmativa. Não nos podemos guiar por medições sobre a carta ou no terreno por não se saberem bem quaes eram as distancias entre as estações indicadas no referido Itinerario, e mesmo que se soubessem, como elle não seguia o caminho mais curto, antes dava muitas voltas, permite muitas supposições e combinações, se no seu traçado nos basearmos só nessas medições, e em vestigios (castros, oppidos, etc.) que se encontram com abundancia em partes diversas. E, portanto, bem pode ser que esta via e os diferentes trajectos apresentados pelos auctores que se tem dedicado ao estudo da estrada militar de Antonino, fundados na semelhança dos nomes, nas diversas distancias e variantes do Itinerario, nos padrões ou miliarios encontrados e pedaços de estrada presumida romana que ainda se vêem, fossem outros tantos ramaes ou estradas secundarias, como havia tantas e que tambem tinham marcos. Pois natural é, e signaes valiosos se encontram para isso conjecturar, que de Chaves, alem da estrada dos nossos miliarios, partissem outras⁴ sendo: uma para Villarandello a Mirandella; e outra para Val-de-Telhas, Fradizella, Terre de D. Chama, Meilhe, Rebordãos e Castro de Avellãs, que teria, talvez, em Meilhe uma derivação para se ligar com Vinhaes ou ir passar a Ouzilhão onde ha um famoso castro, dirigindo-se depois

¹ Veja-se *O Arch. Port.*, iv, 341, e v, 137. Fica assim completamente confirmado o nosso parecer indicado na *Bragança e Besquerença*, pag. 81.

² Veja-se *Estudo da estrada militar romana*, de José Henriques Pinheiro, pag. 90 e 91.

³ É pena que o de Babe esteja tão fragmentado, porque senão ficava este assumpto liquidado; ainda assim elle dá muita luz.

⁴ É assim o entende o sabio berlinês Dr. E. Hübner pois a respeito do miliario de Gimonde disse-me: «Pertence como V. advertiu muito bem a uma das estradas de Chaves a Astorga» (*Bragança e Besquerença*, pag. 81 ou *O Arch. Port.*, v, 137).

para Alimonde, em que se vêem muitas ruínas romanas, até ao Castro de Avellãs. As estradas modernas, hoje, vão quasi pelos mesmos pontos, por ser o seguimento natural, obedecendo ás mesmas conveniências e satisfazendo ás necessidades dos povoados mais importantes, que, em geral, estão situados nos mesmos locais ou proximos dos occupados, a avaliar pelas ruínas, pelas povoações romanas de maior consideração. É pelo menos este o meu parecer sobre este assumpto, fundado nas noticias que tenho collido e nas minhas investigações archeologicas; e nelle ficarei emquanto senão descobrirem «monumentos que fallem» — *monumenta testantur*.

Bragança, Dezembro de 1900.

ALBINO PEREIRA LOPO.

Epitaphios

II

(Observações sobre o que vem publicado em O Archeologo Português, vol. IV, pag. 120)

No 1.º verso a abreviatura *DO* ha-de ler-se *Deo* (—), e não *Domino* (— —), como cuida o autor do artigo em que vem transcripto o epitaphio. Prova-o irrefragavelmente a metrificação.

No verso 14 a abreviatura *CLAVST* ha-de ler-se *claustra* e não *claustrum*, aliás fica o verso errado.

No verso 17 quem abriu a inscripção, pôs erradamente *denis* por *denos* que a grammatica exige.

No verso 13 falta um pé; o artifice saltou evidentemente uma palavra entre *hacc* e *cumulum* ou entre *cumulum* e *caelestis*. Esta palavra havia de ter duas syllabas sendo a primeira longa, ou tres syllabas sendo as duas primeiras breves. Pode conjecturar-se que o verso completo fosse:

Iam capit hacc < dignum > [ou meritum] cumulum caelestis amoris

ou:

Iam capit hacc cumulum < dignum > [ou meritum] caelestis amoris.

A primeira parte do verso 19 não apresenta sentido; assim que sou levado a suspeitar que o artifice saltou um ou dois versos.

Não pode haver duvida de que no verso 12 se gravou erradamente *dei* por *dei* e no 15 *precet* por *preces*.

A inscripção não é puramente em versos leoninos como se diz no título do artigo. Os dois primeiros versos são hexâmetros rimados; seguem-se oito hexâmetros leoninos; os versos 11 e 12 são um disticho (hexâmetro e pentâmetro) rimado; seguem-se seis hendecasyllabos de rima emparelhada; vem por fim um disticho, sendo o hexâmetro leonino, e o pentâmetro sem rima de espécie alguma.

EPIPHANIO DIAS.

Extractos archeologicos
das «Memorias parochiaes de 1758»

385. Pomares (Alemtejo)

Sigues de ferradura numa pedra

Freguesia de S. Pedro. — «A notabilidade que há em esta freguesia he soceder hum millagre que fes o Snr. São Luis a El Rey D. Dinis que Sancta Gloria haja que segindo hum urso a lança e voltandosse este ao dito Monarca o derubou do cavallo e invocando o dito S. Luis lhe appareceo e tirando de hum punhal o mandou meter na dita fera e o matou, e ainda hoje se conserva no lugar do conflicto huma pedra em que ficaram esculpidas as ferraduras do cavallo em que o dito Rey hia, e em memoria disto ainda concorre muita gente a huma fonte a que chamam de S. Luis no dia quarta feira depois da outaiva da Paschoa». (Tomo XXIX, fl. 1416).

386. Pombeyro-da-Beira

Inscripção romana. — Obras dos Mouros

«..... se entende (*Capella de N. S. do Loureiro*) que he tam antiga que hé do tempo dos Romanos ou dos guodos, porque na esquina da parede da dita capella está huma pedra laurada com hum letreiro que dis o seguinte:

LOVESIUS SIBI ET FILIAE SUAE BOUTELIAE
ANNORUM XI.

(Tomo XXIX, fl. 1450).

«Há mais neste termo de Pombeyro huma serra chamada de Santa Quiteria que terá meia legua de comprimento e de largura. No alto da serra tem huma grande planicie aonde se acham ainda no tempo preeente os fossos e Trincheiras que os Mouros fizeram no tempo que habitavam nesta terra pera se defenderem dos Innimiguos, e he a dita serra infrutifera». (Tomo XXIX, fl. 1453).

«E tambem em todas as terras que estam nas marges do Rio e defronte dele de huma e outra parte neste termo de Pombeyro ha muitos montes de pedra meuda a que chamam calhaos muito continuados e bastos, que dizem que todos aqueles montes ou moroussos de pedra foram feitos pelos Mouros que dizem fizeram pera tirar ouro e que hiam lauar a terra ao dito Rio. Ha tambem no dito Rio neste termo de Pombeyro duas Lombas furadas em lage ao Piquam de huma parte a outra, a que nesta terra chamam os Furados¹ ou as lombas furadas e pelos buracos das ditas lombas que sam largos e altos passa a mayor parte da agua do dito Rio, e no fim dos buracos das ditas lombas estam engenhos de moer pam a que chamam Moynhos. . . . E tambem dizem que no Furado da Lomba de Sima no meio da dita boca e debaxo da dita lomba tem hum concavo com hum terraplano largo e redondo feito ao piquam que principia no meio da boca, e que uai sobindo pera sima, e no simo da dita escada está hum terraplano largo que hé como huma sala de huma caza tudo feito ao piquam em Pedra de lage e no meio que tem huma couza levantada ao modo de hum Pulpito, e dizem por tradisam que todas aquellas obras foram feitas pelos Mouros, naquele tempo que habitaram nesta terra, e que naquele concavo que está debaxo da dita lomba faziam a sinaguogua etc.» (Tomo XXIX, fl. 1455).

387. Populo (Trás-os-Montes)

Castello de S. Marcos

«Só no destrito desta terra donde já se diçe estava a Ermida de Sam Marcos neçe cittio está hũa grande e fortissima moralha e Castello no meyo della com seus dois fossos e contra fossos, mas ja tudo aruinado mas ainda conqerva e chamam-lhe o Castello de Sam Marcos». (Tomo XXIX, fl. 1489).

388. Porreiras (Entre-Douro-e-Minho)

Castello da Furna

«Não tem muros, nem castello nas suas vizinhanças só sim distante desta freguezia pouco mais de coarto de legoa no destrito da freguezia de Boibão esta cituado o celebre Castello da Furna forte por natureza de que dará conta o Parroco de Boibão». (Tomo XXIX, fl. 1507).

¹ Cfr. Visconde de Sanches de Frias, *Pombeyro da Beira*, 2.^a edição, pag. 20.

389. Portalegre (Alentejo)

Inscrição latina. — Pedra romana

«Tambem houve antigamente outra Albergaria junto do Convento de São Francisco desta Cidade quando era dos Padres Claustraes como se prova de huma pedra que ainda hoje se acha junto da porta da Igreja na qual se escreveo esta memoria na era de 1312 que he o anno de Christo 1274 que principia assim:

AD HONOREM DEI ET GLORIOSAE VIRGINIS
MARIAE ET OMNIUM SANCTORUM EGO
PETRUS JOANNES.

(Tomo XIII, fl. 1312).

«Sobre a antiguidade da Cidade ocorre ainda advirtir, que no tempo de Lucio Aurelio Vero, era já esta Cidade povoação tão antiga que então era municipio Romano, honra que naquelle tempo se não concedia senão a Cidades de muyta estimação grandeza e nome, que, naquelle tempo fora municipio, consta de huma pedra que se vê ter sido topo ou pedestal de Imagem daquelle Emperador, a qual foy achada na cova que se fez para se fundarem os aliserces da Igreja do Espirito Santo, e hoje serve de caxa para se lançarem as esmollas na janella que a mesma Igreja tem junto da porta principal». (Tomo XXIX, fl. 1520).

390. Portel (Alentejo)

Edifícios subterrâneos

«Sirvanos de corroborante prova aquelles claros e manifestos vestigios de alicerses, que cercam a coroa do eminente monte chamado por elles da Murada, hum quarto de legoa distante desta villa para o Noroeste. E aquelles subterraneos edefícios de hum grande numero de profundas e quadradas covas citas na costa de hum cabesso para o poente, junto á orta dos Algares, hum quarto de legoa de distancia desta villa para o sudueste; E outros muitos e varios edefícios subterraneos que nesta villa e domicilio se tem descubertos; indiciando poderem ser dos Barbaros vizinhos daquelles celtas primeiros povoadores que habitauam a Serra da Arrabida, ou dos Mouros que occuparam esta nossa Peninsula 600 annos. E por tradições mentaes alcançadas dos primeiros habitantes corre vulgar noticia de que esta villa lhe deo o nome a Natureza, porque caminhando os seus primeiros fundadores oprimidos e fatigados da aspereza das mattas e montuozas serras desejavam para o seu descanso huma Portela para espalharem a preza vista e fazerem estabelecimento etc.» (Tomo XXIX, fl. 1568).

391. Portella (Entre-Douro-e-Minho)

Vestígios de casas

Freguesia de S. Paio. — «Ja na freguesia de S. Vicente em correspondência a da Figueira se vem no alto e se acham sinais de cazas e serca chamado este sitio Santa Eyria cuja Immagem dis a tradisam se modara para a Igreja de S. Vicente e tambem há tradisam viveram aqui biatas, e que estas se recolheram ao convento do Salvador de Entre Ambos os rios no tempo que ali exestia o de S. Clara do Porto». (Tomo XXIX, fl. 1594).

392. Villa-Nova-de-Portimão (Algarve)

Nome antigo

«O Rio de Villa Nova goza do prezente este mesmo nome e antes da fundação desta villa se chamava rio de Silves e nos seculos antigos se chamava Portus Anibalis¹ etc». (Tomo XXIX, fl. 1624).

393. Porto (Entre-Douro-e-Minho)

Inscrições

Freguesia de Santo Ildefonso. — «Jás sepultado no pavimento da porta travessa que say da Igreja do Collegio para o Claustro e na parede proxima a sepultura se gravou este breve Epitafio:

AQUI JAZ O PRIMEIRO REITOR E
FUNDADOR DESTE COLLEGIO DOS OR-
PHÃOS BALTEZAR GUEDEZ A SEIS
DE OUTUBRO DE MIL SEISCENTOS
NOUENTA E TREZ.

(Tomo XXX, fl. 1637).

«Tem a mesma Igreja trez portas poronde se entra por hum aro-
gante e dilatado Pateo de pedra com trez arcadas e varandas de ferro
á roda que serve de recreação ao Povo, feito tudo no anno de 1713 a
custa e por ordem do Senhor Dom Thomas de Almeida, sendo Bispo
desta Cidade e na sua entrada principalmente em duas tarjas de pedra

¹ Ha na provincia hespanhola de Murcia uma povoação chamada *Portusani* (sic) que Simonet, *Glosario de voces ibericas y latinas usadas entre los Mozarabes*, pag. 461, identifica com *Portusani* dos escriptores arabes e *Portus Magnus* dos romanos. Talvez *Portimão* provenha de *Portus Magnus*, no que concorda com a situação geographica, apesar da difficuldade phonetica.

se gravarão as suas armas e para melhor aformosar a vista do Pateo e se descobrir o fronte spicio da Igreja no anno de 1716 lhe mandou abrir mais alta a porta de Carros que fica defronte da mesma Igreja no remate de cuja porta se achão as Armas Reaes Portuguesas, e da parte da Cidade hũa pedra por cima do mesmo arco com as letras que dizem o seguinte:

REGNANTE DIVO EMMANUELI, QUI
PRIMUS PORTUGALIAE REGUM AD
MARE USQUE INDICUM, SCITICUM,
ET NOUM (?) CUM ADJACENTIBUS
TERRIS LUSITANIAE IMPERIUM
PROPAGAVIT, APERTA FUIT HAEC
PORTA, SIMUL QUE VIA, QUAE HINC
IN SANCTI DOMINICI TEM-
PLUM DUCIT INDUSTRIA AN-
TONII CORREA PROUINCIAE COR-
RECTORIS ANNO 1521.

(Tomo III, p. 1667).

«A Igreja velha (*dos Lazeros*) tinha de comprido do Norte a sul dez varas e de largo cinco e a capella Mayor quatro de comprido e quatro de largo redonda no meyo e no altar Mór está São Lazaro, Santa Martha e Santa Maria Magdalena e tinha dous Altares no cruzeiro hum de São Caetano, outro de Santo Ouvido e sobre o Arco da Capella Mór da Igreja antiga estava hum cozinha aberta na grossura da parede com hũa grade de ferro de trez palmos de alto e dous de largo em que estava o Letreiro seguinte:

ESTA CAPELLA MANDOU FAZER
I DIZ
CAVALHEIRO DACIFATEZ
DE CASTELLA PELLA RAINHA
DE BOEMIA E POR ESTAS
RELIQUIAS.

(Tomo III, p. 1672).

«No lugar da capella antiga se fundou outra novamente com mayor extensão e grandeza que sempre conserva a invocação de Sam Lazaro em que se lousou a primeira pedra em hũa terça feira de tarde que se contaram 3 de Mayo de 1750. . . . hé dedicada á Senhora da

† João Díaz

Esperança como indicão as letras que estão sobre o nicho da porta Principal por baixo da Tarja das Armas reaes Portuguezas:

IN ME OMNIS
SPES VITAE

Contiguo e emmediatamente a esta Igreja está fundado o Reco-lhimento com o titulo da mesma Senhora da Esperança das Meninas Orfãs que prinseprou em 2 de setembro de 1724 sobre a Portaria da qual estão gravadas á roda de hũa Tarja de Marmore branco os seguintes versos:

EXCIPIVNT ORBAS, ET ALUNT HAEC CLAUSTRA PUELAS
QUAE MINOR SUBIT, HAEC MAJOR ABIT.

DIE XXX
SEPTEMBRIS
ANNO DOMINI
1724.

(Tomo XXX, p. 1474.)

«A capella de Nossa Senhora da Batalha com outra Imagem da dos Remedios que ambas vieram na Armada do Conde D. Moninho Viegas, quando veyo restaurar esta Cidade dos Mouros, cujo dezem-barque e conquista se ve retratado em hũa pintura antiga que está no retabolo da Capella Mayor..... etc. tem sua galilé e Pateo a porta vistozo e sobre esta as letras seguintes:

TERRIBILIS UT CASTRORUM
ACCIES ORDINATA.

(Tomo XXX, p. 1475.)

Freguesia de N. S. da Victoria. — «He este (o chafariz do Postigo das Virtudes) de estimavel grandeza e primorosa architettura assim na altura como na perfeiçam do seu laurado por ser obra moderna, porquanto da parte do nascente se acham escriptas em conta as pa-lavras, ou letras seguintes — 1750 — e da parte do poente se lê a in-scripção seguinte:

HANC MOLEM EXTRUXIT, POPULO AUXILIANTE SENATUS,
UNA ERGO EX DUPLICI FONTE PERENNA AQUA.

(Tomo XXX, p. 1713.)

Freguesia de Miragaia. — «Está cituada na mais espasosa Praya do caudelozo Douro e rahizes dos Montes chamados das Virtudes e Monte dos Judeos denominado por estes Monte Chyco vulgo Monchique

defronte do celebre Monte de Gaya que conforme alguns escriptores era o Cale dos antigos Romanos de que falla o Emparador Antonino no seu Itenerario das Ilhas (sic) Melitares. Outros com mais fundamentos dizem que o tal Cale fora o sitio em que se acha a Cathedral, e recinto da Cidade antiga de que ainda hoje se conservam muros; e que deste nome e do Porto formão o da Cidade e o tomara o Reyno de Portugal. Outros Escriptores se persuadiram que nesta freguezia sempre estivera o Cale dos antigos, e que daqui o mudarão os suevos para o monte da Sé, e passos do Bispo.» (Tomo xxx, fl. 1721).

«Ha no districto desta freguezia a celebrada Fonte das Virtudes obra magestoza feita de cantaria laurada com o melhor primor da Arte, tem no meyo a Imagem da Senhora em hum nixo entre vidraças das partes as duas torres que são as Armas da Cidade. No remate as Armas Reaes, e nos lados quatro bollas em cima de quatro columnas. A baxo da Imagem da Senhora em hua quadrada lamina de Marmore vermelho lhe mandou gravar o Sennado da Camara no anno de 1619, em que foi feito huns disticos que ditou Pantaleam de Siabra e Souza, Cavalleiro do habito de Christo, Veriador que então era, e hum dos benemeritos filhos da Cidade, de illustre vea de sangue e Poezia Latina. E tendo primeiramente estas letras:

POSTERITATI

continuam os disticos:

PONS SCALET ILLUSTRIVIRTUTUM NOMINE DICTUS,
 QUIS SITIT HAS LIMPHAS ABSQUE TIMORE BIBAT:
 ANTE CAVERNOSO DE PUMICE DE GENER IBAT,
 OBSTABANT PIGRA, LIMUS, ET UMBRA, MORA,
 PUBLICA CONSPICUAS, EXPENSA DUXIT IN AURAS.
 UT, QUAE LOCO FLUAT, COMMODIORE DEDIT.
 INDE VIAM STRAVIT, DEJECIT QUE ORDINE SEDES,
 GRATIA TAM GRATIS, MAJOR, UT ESSET AQUIS.

(Tomo xxx, fl. 1722).

394. Povoa de El-Rei (Beira)

Ex-votos

«Vam muitas pessoas no discurso do anno a esta Cappella (de N. S.^{ra} do Prado) buscar a terra da Senhora apanhada dentro da mesma Capella trazida ao pescosso e hidas que seião as Malleitas tornão outra vez a trazer a dita terra a Capella de sorte que ao presente se acham na capella mais de dois mil sarrequos (saccos) de terra pendurados». (Tomo xxx, fl. 1870).

395. Povos (Estremadura)

Fortaleza antiga. — Sepulturas de mouros

«No Nascente e Norte ficão as ruínas dos Palácios dos Condes da Castanheira, e da parte do meio dia em huma Iminencia que pouco mais se elleva se achão huma forma de huns Baluartes antigos e fortaleza da qual pella parte do Nacente meio dia e Norte e Oriente tem huma dillatada vista pella do Nacente discrevido toda a villa e sirconvezinhas, o Tejo, e todas as villas da Outra Banda e campos em distancia de mais de doze legoas, assim pella parte do Norte, Nacente e meio dia; e pella do Poente descobre varias vinhas e algumas sepulturas abertas em pedra que dam indícios serem de Mouros. Na frada deste Monte a parte do Poente e da villa está a Fabrica dos Atanados que fez João Mendes de Faria extabellecida em Fevreyro de 1729 etc.» (Tomo xxx, fl. 1888).

396. Prouezende (Trás-os-Montes)

Castello dos Mouros. — Etymologia popular

«A capella de S. Domingos está sita na imminencia de hum monte, hé hũa Ermida tam grande que podia servir de parochia: a esta Ermida concorrem muitas mulheres devotas a fazer ao santo romaria, alliviando depois o trabalho da subida com a merenda que cahia (cada uma) leva de sua caza: na circumferencia do cume deste monte estam ruínas de antigas morallas com forma de Castello espacozo com seus reductos dos lades; aqui diz a tradição do povo se fortificavão os mouros; aqui assistião com o seu capitão, filho do Rey mouro de Tolledo, que veio daquella corte fugitivo; este se chamava Zaid, e deste tomou Prouezende o nome; porque contão que, tendo elle e a sua gente com os christãos hum choque, cahiu do cavallo no conflicto, e vendose vencido e captivo nosao dice com intimo sentimento na sua barbara lingua *ah pobre Zaide!* as quais palavras com corruptela da pronuncia deram nome a Prouezende *Pobre Zaide*¹. (Tomo xxx, fl. 1979).

¹ A verdade é que provém do genetivo de *Prouezendus* ou *Prouezindus*; nos *Port. Mos. Hist.*, pag. 108, anno 965, vem o nome proprio *Prouezendo*; a pag. 158, anno 1023, *Raneira prouezendi*; e a pag. 57, anno 965, o nome da mulher *Prouezenda*. Na Beira, proximo de Chave (*villa Flaviu*), encontramos tambem a villa *prouezendi*; pag. 548, anno 1100.

397. Quadrazas (Beira)

Povoações Integritas

«..... as serras de Furdas, que sam tam eminentes e dilatadas, que nas suas concavidades se conservaram certas povoações incognitas, que há poucos tempos foram descubertas, cuja gente se diz nam tinha conhecimento da Religiam Catholica e o primeyro que a chatequizou se diz com certeza que fora hum Bispo da Cidade do Coria chamado Fulano Poras, por serem do seu Bispado e ainda hoje se dis das ditas povoações que sam *El Mundo Nuevo en Castilla*». (Tomo xxx, fl. 13).

398. Quayres¹ (Entre-Douro-e-Minho)

Castello

«A Parochia que he de hũa só nave, esta no meyo do lugar, chamado da Igreja, e consta de hũa letras antigas na pedra que está na quina do frontespicio da parte do sul ser fundada no anno de 1121». (Tomo xxx, fl. 23).

«Não há nesta freguezia serra, e só o ditto alto monte de São Pedro Finx em que se diz principião os do Gerez que fica distante sinco legoas. Ha para a parte do Poente do ditto monte hum cabesso e rochedo chamado Castello com vestigios feytos na penha que ainda mostram a propriedade do nome; e hua caza subterranea nomeada do hermitão por nella haver hum há muytos annos». (Tomo xxx, fl. 25).

399. Querença (Algarve)

Fonte das Mouras. — Minas de cobre

«Respondo que nesta terra não ha fonte ou lagoa celebre, há porem á margem de hũa ribeyra xamada Bencosta², hũa fonte xamada com o mesmo nome Bencosta, toska de prezente mas com indicios e visticios de que houve nella factura, e segundo a tradição, artificio de mouros quando habitarão estes paizes. Nasce a dita fonte da baxura de huma grande roxa da parte do Norte etc.» (Tomo xxx, fl. 79).

«Respondo, que no districto desta freguezia em hum sitio proximo á Serra há minas de cobre, e vestigios certos de que no mesmo se descobrio, e tirou muito cobre antigamente com authoridade real». (Tomo xxx, fl. 82).

¹ Hoje escreve-se: Cairas.

² É nome meio arabe. Cfr. Bencatel.

400. Quintella de Lapaças (Trás-os-Montes)

Cidade de Terronha

«Tem huma, que se chama a Terronha; e há tradição neste lugar ter havido alli huma cidade de Mouros com o mesmo nome, de que se denomina a Serra». (Tomo xxx, fl. 122).

401. Quintos (Alentejo)

«Não consta haver antiguidades na dita freguezia, e só na distancia da metade de hũ quarto de legoa da Igreja para a parte do Sul em hũ alto se vem hũas ruinas, que parece serem de algũ sepulcro, em que os antigos Romanos sepultavão os seus valerosos capitães; porque he de forma quadrada de comprimento de 3 varas e na altura de hũ covado vai estreitando e assim se continna proporcionadamente até chegar a ter oito covados em que ali parece ainda não.... mas com o tempo se tem gastado a sua polidez, e lhe chamão o Torrojao¹, de cujo lugar para a parte do poente se ve a Cidade de Braga». (Tomo xxx, fl. 141).

402. Rapa (Beira)

Fortaleza de mouros

«Este piqueno Lugar da Rapa está situado quasi em todo o fundo de huns Montes ou serras que o cercam por todas as partes, olhando somente para o Norte por huma Boqueta por onde logra a unica vista que tem para os paizes de Celorico etc. e por onde corre a estrada para a mesma Villa legoa e meia de distancia de donde he termo e Arciprestado deste Bispado da Guarda. O Monte que lhe fica fronteiro da parte do Nordeste se chama Monteverão aonde se achão alguns vestigios de huma fortaleza de Mouros». (Tomo xxxi, fl. 71).

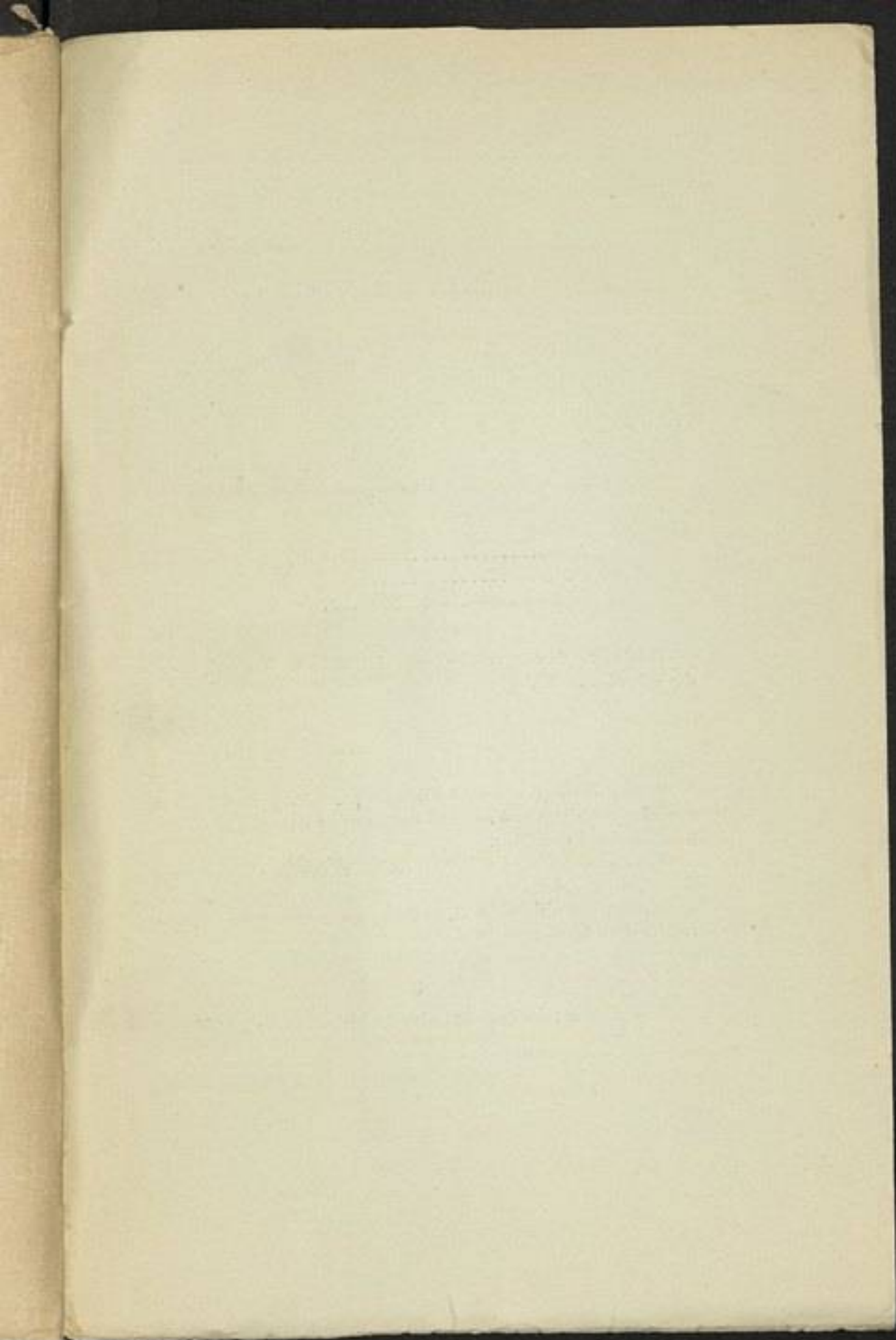
403. Rebordello (Entre-Douro-e-Minho)

Fogos dos mouros

«Não tem Ervas, nem fontes de propriedades raras e tem fogos que dizem erão dos Mouros aonde chamão a meya-via se se conta que antigamente hião por elles ter ao Rio Tamega». (Tomo xxxi, fl. 155).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

¹ Provavelmente um nome (*torrejano*) derivado de *torre*, de que tambem se deriva *torreão*. A antiga familia dos Churrichãos, segundo uma lenda nobiliarchica, tirava o seu nome de *torre* e de *chão*. Cfr. *Port. Mon. Hist., Script.*, 384. Na Estremadura são denominados *alentejões* (singular *alentejão*) os naturaes do Alentejo; tendê, porém, a desaparecer, substituído por *alentejano*, assim como a antiga forma legitimamente portugueza de *castellão* cedeu o logar a *castelhano*.



EXPEDIENTE

O *Archeologo Português* publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterá menos de 16 paginas in-8.º, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adiantado)

Anno.....	15500 réis.
Semestre	750 »
Numero avulso.....	160 »

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

Toda a correspondencia á cêrca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a J. Leite de Vasconcellos, para a *Bibliotheca Nacional de Lisboa*.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida a J. A. Dias Coelho, para a *Imprensa Nacional de Lisboa*.

A venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.